



CATIA DA SILVA VELOSO FERNÁNDEZ CASADO

**FAMÍLIA, VIOLÊNCIA E JUSTIÇA:  
O PAPEL DO PSICÓLOGO**

**DISSERTAÇÃO DE MESTRADO**

Dissertação apresentada como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica do Departamento de Psicologia da PUC-Rio.

Orientadora: Prof<sup>ª</sup>. Maria Inês Garcia de França Bittencourt

Rio de Janeiro  
Março de 2012



**CATIA DA SILVA VELOSO FERNÁNDEZ CASADO**

**FAMÍLIA, VIOLÊNCIA E JUSTIÇA:  
O PAPEL DO PSICÓLOGO**

Dissertação apresentada como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre pelo Programa de Pós-graduação em Psicologia Clínica do Departamento de Psicologia do Centro de Teologia e Ciências Humanas da PUC-Rio. Aprovada pela Comissão Examinadora abaixo assinada.

**Prof<sup>a</sup>. Maria Inês Garcia de França Bittencourt**  
Orientadora  
Departamento de Psicologia – PUC-Rio

**Prof<sup>a</sup>. Lidia Levy de Alvarenga**  
Departamento de Psicologia – PUC-Rio

**Prof<sup>a</sup>. Anna Paula Uziel**  
Departamento de Psicologia – UERJ

**Prof<sup>a</sup> Denise Berruezo Portinari**  
Coordenadora Setorial de Pós-Graduação  
e Pesquisa do Centro de Teologia  
e Ciências Humanas – PUC-Rio

Rio de Janeiro, 13 de março de 2012.

Todos os direitos reservados. É proibida a reprodução total ou parcial do trabalho sem autorização da universidade, da autora e do orientadora.

### **Catia da Silva Veloso Fernandez Casado**

Graduou-se em Psicologia na UFRJ em 1981. Coursou Pós-Graduação em Estimulação Essencial, em Psicopedagogia e em Psicologia Jurídica. Fez Mestrado em Educação pelo ISEP. Trabalha como professora universitária na FACHA. Atualmente exerce a função de Perita Psicóloga no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

#### Ficha Catalográfica

Casado, Catia da Silva Veloso Fernández

Família, violência e justiça: o papel do psicólogo / Catia da Silva Veloso Fernández Casado ; orientadora: Maria Inês Garcia de França Bittencourt. – 2012.  
98 f. ; 30 cm

Dissertação (mestrado)–Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Departamento de Psicologia, 2011.

Inclui bibliografia

1. Psicologia – Teses. 2. Família. 3. Infância. 4. Relações pais-filhos. 5. Violência. 6. Justiça. I. Bittencourt, Maria Inês Garcia de França. II. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Departamento de Psicologia. III. Título.

CDD: 150

## Agradecimentos

À PUC-Rio, pelo auxílio concedido, sem o qual este trabalho não poderia ter sido realizado.

À minha orientadora, Maria Inês, pelo acolhimento, estímulo, parceria e delicadeza em todas as suas intervenções para a realização deste trabalho.

Aos meus colegas de trabalho do Judiciário e meus familiares, que me incentivaram a prosseguir quando as dificuldades surgiram, e não foram poucas.

Às minhas amigas da PUC-Rio, Cidiane e Fernanda, especiais por valorizar as pessoas e suas vidas.

Às professoras Lídia Levy e Anna Uziel, profissionais que admiro.

A todos os seres humanos que de uma forma ou de outra me estimularam ou me ajudaram compreender um pouco mais sobre as relações de afeto e de conflito intrafamiliar.

## Resumo

Casado, Catia da Silva Veloso Fernandez; Bittencourt, Maria Inês Garcia de França. **FAMÍLIA, VIOLÊNCIA E JUSTIÇA: O PAPEL DO PSICÓLOGO**. Rio de Janeiro, 2012. 98p. Dissertação de Mestrado – Departamento de Psicologia, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

O presente trabalho partiu do desejo de refletir sobre a minha experiência no espaço do Judiciário desde 2005 com crianças e adolescentes submetidas a diversas formas de violência familiar, que suscita questionamentos sobre a prática profissional e as formas de lidar no cotidiano com os encaminhamentos para atendimentos em busca de garantias, prevenção, e solução de casos envolvendo negligência, maus-tratos, abuso sexual e outras formas de violência. Alguns autores da Psicanálise como Freud, Ferenczi e Winnicott, além de autores contemporâneos que pesquisam a família e suas antigas e novas configurações e as formas de violência intrafamiliar e suas repercussões na vida de crianças e adolescentes na cidade do Rio de Janeiro embasaram o percurso teórico. No que se refere à prática, buscando refletir sobre as formas de relacionamento dos pais/responsáveis com seus filhos, assim como apontar para a possibilidade de desenvolver novas formas deles vivenciarem estas relações, são apresentadas algumas vinhetas tiradas de casos atendidos com o intuito de ilustrar o que entendemos ser uma forma do psicólogo atuar na área do judiciário.

## Palavras-chave

Família; Infância; Relações pais-filhos; Violência; Justiça.

## Abstract

Casado, Catia da Silva Veloso Fernandez; Bittencourt, Maria Inês Garcia de França (Advisor). **Family, Violence and Justice: The role of the Psychology.** Rio de Janeiro, 2012. 98p. MSc. Dissertation – Departamento de Psicologia, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

This paper is a reflection on my experience within the Judiciary since 2005 with children and adolescents subjected to various forms of family violence, starting from questions about the practice and ways of dealing with the everyday demands for care, prevention, and resolution of cases involving neglect, abuse, sexual abuse and other forms of violence. Some authors of psychoanalysis as Freud, Ferenczi and Winnicott, as well as contemporary researchers in the field of family violence and its impact on the lives of children and adolescents in the city of Rio de Janeiro provided the basis for theoretical approach. With regard to the practice, some fragments taken from cases are presented in order to illustrate what we understand to be a form of psychological work in the field of the Judiciary, trying to reflect on ways of relationship between parents / guardians and their children, as well as pointing to the possibility of developing new ways of experiencing these relations .

## Keywords

Family; Childhood; Parents-kids relationship; Violence; Justice.

## Sumário

Introdução	9
1 A FAMÍLIA E SUA FUNÇÃO	13
1.1 A família no Brasil: um breve histórico	14
1.2 A função da mãe e o lugar da criança	20
1.3 Pai e autoridade: algumas questões	26
1.4 Famílias no desamparo	30
2 FAMÍLIA, VIOLENCIA E JUSTIÇA	40
2.1 Violencia Familiar	40
2.2 Violencia e Justiça	54
3 O PAPEL DO PSICÓLOGO NA JUSTIÇA	59
3.1 Casos envolvendo Negligencia	63
3.2 Abuso Físico e Violencia Sexual	71
3.3 Possibilidade de apoio por uma rede familiar externa	79
3.4 Abandono Moral	85
4 CONCLUSÃO	88
Referências bibliográficas	93

São tantas lutas inglórias  
São tantas histórias que a história  
Qualquer dia contará  
De obscuros personagens  
As passagens, as coragens  
São sementes espalhadas pelo chão  
De “marias” e de “raimundas”  
Tantas” julias” de Santana  
Uma crença num enorme coração  
Dos humilhados e ofendidos  
Explorados e oprimidos  
Que tentaram encontrar a solução

Luiz Gonzaga Junior



## INTRODUÇÃO

Este trabalho partiu do desejo de buscar embasamento para melhor refletir sobre a minha experiência no trabalho com crianças submetidas a diversas formas de violência familiar encaminhadas à área do judiciário, trabalho que venho realizando desde 2005. Nestes anos de experiência, tenho me perguntado como o profissional psicólogo atuando na Justiça pode ajudar os pais/responsáveis que foram representados judicialmente por estarem envolvidos em situações relacionadas a maus-tratos. Como estes pais compreendem a violência intrafamiliar que cometem contra seus próprios filhos e como eles se sentem diante disso? Alguns pais ou responsáveis consideram que a falta de limites, a desobediência e a recusa dos filhos em se submeterem às regras da casa e, conseqüentemente, da sociedade, podem ser resolvidas por meios considerados violentos. Para além desta intenção “educativa” estes atos frequentemente se revelam como meios de extravasar as dificuldades que permeiam as relações familiares, e que são atravessadas por complexas questões de ordem social e psicológica.

Refletindo sobre a violência contra crianças, podemos nos perguntar, como Motta (2003:26) se haveria

*“alguma diferença significativa entre a família medieval que se valia dos valores moralizantes da época para surrar impiedosamente o filho com o suposto intuito de forjar-lhe o caráter e assim torná-lo um homem de bem e a violência observada nos casos estudados em que a família castiga violentamente o seu filho sob o pretexto de que se o mesmo não se interessa pela escola, estará colocando em risco seu futuro profissional, a pretexto de tornar os filhos homens de bens?”.*

Como podem as famílias ser ajudadas a fortalecer os vínculos parentais e a capacidade de conviver com seus filhos sem recorrer a atitudes agressivas e sem procurar justificar suas ações violentas ou negligentes como justas e imprescindíveis para se educar uma criança?

Buscando responder a esta questão, caberia a tarefa de iniciar a pesquisa trazendo as contribuições de autores que escreveram sobre o papel da família, e particularmente da mãe, que assume, em nossa experiência, um lugar preponderante. Os papéis desempenhados pelos pais variam conforme o momento histórico, destacando-se na sociedade moderna a criação de um valor que permeia muitas concepções psicológicas, como por exemplo, a Psicanálise e confere ênfase ao papel da família e em particular à relação mãe-filho, considerada preponderante no início da vida. A partir daí, buscamos saber mais sobre o papel da família nos cuidados com seus filhos, destacando as funções da mãe e do pai, mas acentuando também a falta de clareza quanto às atribuições parentais na sociedade contemporânea, com consequências como a perda de autoridade, substituída pela violência. Apontamos ainda para o enfraquecimento das redes de solidariedade que sempre apoiaram as famílias das classes populares e para incapacidade de muitos pais ou responsáveis de prover um ambiente adequado e de proteção e apoio para suas crianças.

Desta forma, no primeiro capítulo, começamos realizando um breve percurso histórico contextualizando a família no Brasil, desde o tempo colonial, quando a família traduzia o caráter patriarcal e hierarquizado da organização social, com papéis familiares bem definidos e o destaque para a preocupação com a sobrevivência. Com as transformações de caráter político, econômico e social ocorridas no Ocidente ao longo do tempo, surgiu a família moderna, com destaque para as relações de afeto, de

solidariedade e de cooperação. A família nuclear urbana buscará a satisfação das suas necessidades pessoais procurando na vida privada se proteger do controle externo.

Entendemos também que seria fundamental tentar compreender como se instalam na família questões que envolvam violência, maus-tratos e negligência com relação aos filhos no cotidiano. Assim no segundo capítulo procuramos entender a relação de alguns tipos de violência com os vínculos estabelecidos entre os responsáveis e os filhos nos anos iniciais de suas vidas.

Autores clássicos da Psicanálise como Winnicott, Bowlby, Ferenczi e autores contemporâneos voltados para a questão da infância no Brasil, como Maria Regina Fay de Azambuja, Viviane Guerra, Maria Euchares Motta, Hebe Signorini Gonçalves, etc, nos auxiliaram a pensar questões vivenciadas no cotidiano em processos que envolvem crianças ou adolescentes e família. Embora não se possa atribuir a uma única causa, e muito menos dizer que há causas que possam ser definidas como condições necessárias, ou suficientes para que o ato violento ocorra, é possível entender que o isolamento social da família, múltiplas condições de stress, escassas atividades de lazer e pouca possibilidade de obter ajuda e apoio em momentos difíceis de convívio familiar estão associados a eventos violentos.

No terceiro capítulo apresentamos uma ilustração com sete vinhetas clínicas, constituindo exemplos típicos de casos que envolvem situações de violência, negligência e/ou maus-tratos na infância, e acabam na área do judiciário. Buscamos descrever a história de cada um, refletindo sobre os conflitos, as atitudes agressivas e suas repercussões no relacionamento familiar. Essas vinhetas foram criadas a partir de uma vasta amostra de atendimentos realizados em um órgão público estatal, para onde são encaminhadas crianças e adolescentes cujos pais ou responsáveis foram

representados judicialmente por maus-tratos, negligência e violência nas relações familiares na cidade do Rio de Janeiro. Os casos foram agrupados segundo categorias como negligência, violência física, abuso sexual, redes de apoio familiar, etc.

Com base na experiência prática e no conceito winnicottiano de ambiente facilitador, acreditamos que através do diálogo e da escuta diferenciada, podemos contribuir para que as famílias compreendam melhor a fundamental importância de um espaço para o diálogo entre pais e filhos para a resolução dos conflitos que refletem o cotidiano dessas pessoas.

Alguns profissionais envolvidos nestes atendimentos acreditam que o fortalecimento dos vínculos entre as partes reafirma os laços afetivos, apontando para a possibilidade de que se estabeleçam novas formas de lidar com os conflitos familiares. O intuito é de abrir aos pais a possibilidade de perceber novas formas de lidar com seus filhos, respeitando direitos e deveres, revendo as antigas crenças de que é natural obedecer, se submeter sem questionamentos. É importante não esquecer que se trata de situações que, como nos relata Théry (2007) são relacionadas à impossibilidade de arcar com o

*[...] fardo educativo, cada vez mais pesado, num mundo que, pelo menos no Ocidente, dá a impressão de renunciar a transmitir à criança a partir do que se instituiu numa história. [...] Quem dentre nós não observou a multiplicação desses 'abandonos de fato' por pais sobrecarregados, cansados, culpabilizados, que agridem as instituições dizendo 'tome-o, antes de ouvir como resposta, apenas um pouco menos agressiva,' é você quem tem de se encarregar dele'. (Théry,2007,p.159)*

## 1 A Família e sua função

Cada família traz uma história de vida. Um período de germinação, nascimento, crescimento e desenvolvimento. Embora pareça uma organização natural e espontânea do ser humano, ela apresenta diversas configurações segundo o contexto sócio-histórico. Desde a antiguidade, podemos perceber através de inúmeros relatos que a família preocupou-se em estabelecer princípios para sua regulamentação, regras, preceitos particulares e mutáveis segundo as necessidades de cada povo, de cada época, de cada necessidade social. Em função dos momentos históricos a conceituação do que se entende por família varia enormemente. Esta variação repercute nas vivências de cada grupo familiar na sua singularidade.

O crescente sentimento de família tem a ver com o desenvolvimento da privacidade em detrimento da utilização do espaço público e dos vínculos mais próximos e solidários para com a comunidade, características cada vez mais proeminentes em nossa atualidade. Na modernidade, estar a sós, em privacidade, “com nossa família e amigos íntimos, tornou-se um fim em si mesmo”, como afirma Sennett, (1988, p.16). A família tem participado da aprendizagem, funcionando como modelo para a criança nos primeiros anos de vida. É na família que aprendemos a lidar com o mundo e a nos colocarmos frente a ele. Como nos diz Winnicott (1986), “*tudo começa em casa*”. É preciso que algum membro desta família se envolva com os cuidados necessários e fundamentais nos primeiros meses de vida e se responsabilize pelo bem estar físico e emocional deste novo membro. Assim, a família em nossa cultura tem por função desenvolver a socialização básica numa sociedade calcada em valores e papéis. Portanto, toda a trama que envolve a família é extremamente complexa.

A socialização é vista por Berger e Luckmann (1999) enquanto processo de construção social do indivíduo, cabendo à mulher-mãe, como depositária das tradições e das informações sobre os cuidados, a alimentação e o bem estar do bebê, assumir a tarefa da socialização primária.

A socialização primária é a primeira socialização, nela o indivíduo toma posse de um eu e de um mundo objetivo, ou seja, é integrado a uma dada realidade.

Contudo, apesar da aprendizagem social ser objetiva, ela se passa em um clima emocional afetivo. Assim acreditamos também como os autores acima citados que “a aprendizagem com base em vínculos emocionais, afetivos, predominante na socialização primária, permite à criança, pois, viver emocionalmente as relações humanas, antes de experimentá-las por si mesmo”. (Gomes, 1994, p.60)

### **1.1 A família no Brasil: um breve percurso histórico**

No Brasil colonial, a grande família representava o caráter patriarcal e hierarquizado da organização social daquela época, onde os papéis familiares eram bem definidos, estando seus membros preocupados primordialmente com a sobrevivência. Com as transformações de caráter político, econômico e social ocorridas no ocidente ao longo do tempo, surge a família moderna, onde há predominância das relações de afeto, de solidariedade e de cooperação. Esta família nuclear urbana busca a satisfação das suas necessidades pessoais e ao se isolar da comunidade, procura se proteger do controle externo. As observações de Badinter, embora feitas sobre a família na Europa, se aplicam também às famílias urbanas brasileiras tradicionais:

*“é a hora da intimidade, das pequenas residências particulares, mais adequadas à vida íntima. Ao abrigo dos importunos, pais e filhos partilham a mesma sala de refeições e se mantêm juntos diante da lareira doméstica”.* (Badinter, 1985, p.179)

Barboza (2000) nos relata que no Brasil

*“a família do século XIX é [...] uma família hierarquizada, chefiando o pai, no exercício do poder marital e do pátrio poder. A esposa, mesmo sendo relativamente incapaz até 1962, detinha o poder doméstico, que lhe conferia um papel, ainda que pequeno, na sociedade familiar. Os filhos enquanto menores, sujeitavam-se (art. 379 do Código Civil) ao pátrio poder, dispensando-lhes a lei civil proteção, traduzida nos deveres inerentes ao pátrio poder”.* (p.109)

Costa (1999) esclarece que *“na família conjugal moderna os pais dedicam-se às crianças com desvelo inconcebível nos tempos coloniais”.* (p.15)

A família no Brasil, a partir do século XIX, foi considerada um valor fundamental: era comum verem-se pais preocupados com a felicidade e a proteção dos filhos. Conforme se vê através de relatos de Araújo (1993), observa-se uma atenção à educação das crianças em todos os níveis, não só material, mas emocional também.

Segundo a autora:

*O grupo doméstico troca o comportamento cerimonioso pela intimidade, a autoridade incontestável do chefe de família pela divergência de opiniões, o temor ao pai pela ternura entre pais e filhos, os papéis sexuais distintos por ações conjuntas, a rigidez moral por maior liberalidade de costumes, a solidez do grupo familiar pela fragilidade.* (ARAÚJO, 1993, p.204).

Com isso, alguns pais não permitiriam mais castigos físicos (palmatórias e outras formas de punição). Podemos constatar em Araújo (1993), que desde o período que vai da Proclamação da República à década de 1930,

*[...] os castigos corporais [já] eram vistos como coisa do passado nas escolas do Rio, mas vez por outra surgiam denúncias nos jornais do uso dessa prática, especialmente em colégios estrangeiros. O poder público é chamado a tomar providências, já que desde o Império não é permitido ao professor bater no aluno. (ARAÚJO, 1993, p.184)*

Observando como o Estado fez sua intervenção na família burguesa, podemos perceber que ela passava por um discurso didático, através dos livros e pela instituição de uma aliança entre família e a medicina, através dos médicos de família que buscavam garantir a conservação das crianças e estender os preceitos higienistas.

De acordo com Costa (1999),

*A partir da terceira década do século passado, a família começa a ser mais incisivamente definida como incapaz de proteger a vida de crianças e adultos ...a higiene conseguiu impor à família uma educação física, moral, intelectual e sexual, inspirada nos preceitos da época. Esta educação, dirigida, sobretudo às crianças, deveria revolucionar os costumes familiares. (p.12)*

Não podemos nos esquecer de que o Rio de Janeiro era a capital da República, local de formação e informação privilegiada para todo o país. Como formadora de opinião, a capital influenciava, era copiada em seus modismos, irradiando para todos os cantos do país o que nela acontecia, pois todos desejavam ser comparados à vanguarda nacional.

A preocupação com o bem estar, a vitalidade, os esportes, naquele momento da nossa história, era um dever dos pais, assim como cuidar da saúde dos seus filhos. Aparece também o papel dos médicos, através da divulgação de um novo ideal de saúde corporal, sendo as escolas, os jornais e o contato direto com as famílias a forma de propagar estas idéias que faziam parte dos princípios normativos do programa



republicano do Brasil de então. Idéias essas que o país desejava para que fosse visto como um país moderno e civilizado.

Assim pode-se verificar que *“o discurso médico tinha endereço certo. Ele se dirigia à família de elite, letrada, que podia educar os filhos e aliar-se ao Estado”* (Costa, 1999, p.69). Os pais erravam por ignorância, porém *“apesar de irresponsáveis, no fundo eles desejavam para os filhos aquilo que a higiene previa como correto e bom. (p.70)”*

Naquela época, conforme afirma Araújo

*A cidade oferece uma variada programação para o lazer da criança, anunciando atrações para “suas pequeninas excelências”. Há festas em jardins públicos e em clubes, com brincadeiras, distribuição de prêmios e doces. No período de Natal há atrações especiais, como árvore de Natal e filmes para divertirem as crianças. Há peças de teatro infantil, operetas, espetáculos de mágica, parque de diversões com carrossel e balões rotativos. (1993, p.174-175).*

Surge, portanto, na República Velha, um novo mercado, no momento em que a sociedade adquire esse novo olhar para a infância, esses cuidados, essa atenção focada, e aparece um local específico onde a formação dessas crianças deve ser realizada. Desde então a infância torna-se um mercado promissor.

Um mercado repleto de especialistas e especialismos. Especialistas que tentam resolver os males domésticos. Costa (1999) ressalta que *“os indivíduos pertencentes à pequena, média e, em menor escala, grande burguesia urbanas parecem ter renunciado ao direito de resolver, por conta própria, suas dificuldades familiares”*. (p.12)

Outros espaços, com passar do tempo, tornaram-se assim fundamentais e participaram da socialização das crianças. A escola dividiu com a família esta

responsabilidade na construção de um indivíduo que aprendia a viver em grupos segundo regras, normas e leis instituídas pela sociedade.

Contudo ainda existia uma relativa autonomia da organização familiar determinada por vários fatores que podiam ser econômicos, sociais e culturais.

A relação estabelecida entre pais e filhos neste momento refletia tanto os avanços da sociedade como a manutenção do status quo que algumas famílias desejavam sustentar e representavam o pensamento higienista, já que novas formas de relacionamento entre pais e filhos se instauravam no final do século XIX.

Assim, percebe-se que o modo de vida familiar mudou, afetado pela maior autonomia da mulher, o maior acesso aos serviços comunitários como a escola, a expansão da rede de transportes da cidade. Como aconteceu em vários lugares do mundo, “o Estado penetrou na esfera de atuação da família, criando e incentivando a criação de instituições que tomaram seu lugar”. (COSTA, 1993, p.46).

Com isso, as famílias tentam preservar seus valores e manter parte de suas tradições, porém elas se adaptam ao “cosmopolitismo de feição moderna” como aponta Araújo. (1993, p.283).

*[...] a família não é mais vista como organizada por normas “dadas”, mas, sim, fruto de contínuas negociações e acordos entre seus membros e, nesse sentido, sua duração no tempo depende da duração dos acordos. Conseqüentemente, como são frutos de escolhas individuais e negociações interindividuais, as vidas familiares serão cada vez mais idiossincráticas e fluídas. (Op. cit p.37)*

No que se refere às classes menos privilegiadas, cuja grande maioria era analfabeta e não dispunha de médicos de família, o estado através de suas instituições

estabelecia ao invés de proteções discretas sobre os indivíduos, vigilâncias diretas na tentativa de se estabelecer a ordem pública. Destacam-se neste sentido a tentativa de reter o abandono de crianças, as uniões livres e a “vagabundagem” dos indivíduos.

Dias aponta que não é à toa a analogia entre a criança e o vagabundo:

*“a criança tal como o vagabundo é considerada um ser que está em falta, é um ser insuficiente do ponto de vista da conquista da síntese das funções psíquicas. Nesse sentido as iniciativas junto à criança estarão sempre, necessariamente, marcadas por uma inspiração educativa, moral, corretiva, visando à supressão dessa insuficiência ora localizada em seu ambiente ora nela mesma”* (1998, p.124)

Considerando as transformações socioeconômicas, jurídico-políticas e científicas pelas quais o Brasil passou, e frente à necessidade de novas formas de organização e controle da sociedade, aparecem instituições que buscam manter os indivíduos fixados a aparelhos de normatização, que procuram ao longo do tempo de vida controlar e punir através de um sistema de vigilância contínua. Surgem no século XIX às primeiras leis voltadas para a criança pobre, contemplando formas de controle da sociedade em que se destacam a valorização da educação e o surgimento da noção de periculosidade. De acordo com Dias (op.cit)

*“a tutelarização, enquanto promoção de medidas sanitárias e educativas, vai incidir privilegiadamente nas classes menos favorecidas, ou, seja, nos lugares onde a pobreza cria a suspeita de uma imoralidade que justifica a suspensão do poder patriarcal. Redução espetacular da autonomia da família, assistência que se exerce cobrando o alto preço de uma despossessão cada vez maior dos direitos privados. (p.121)*

A estas crianças a nova ordem disciplinar vigente busca normatizar para que se tornem cidadãos produtivos e úteis ao país, o que podemos perceber pela multiplicação de leis de proteção à infância desde 1840 até o final do século XIX, como as leis sobre o trabalho de menores, insalubridade das moradias, sobre o contrato de aprendizagem, sobre a vigilância de nutrizes, sobre obrigatoriedade escolar.

## 1.2 A função da mãe e o lugar da criança

A estrutura da família se transformou no tempo, passando de um modelo tradicional patriarcal para novas configurações, com destaque, na realidade das classes populares no Brasil, para o papel das mulheres.

Zilberman (1981) pontua o papel da mãe na família da camada burguesa da sociedade brasileira a partir da segunda metade do século XIX com relação à infância:

*A faixa etária correspondente à infância recebe valorização, passando a criança a ser o centro de interesse da célula unifamiliar, que se volta à sua conservação a partir de uma divisão de papéis: a mãe torna-se a responsável pelo lar e pela preservação dos filhos, sendo a provedora de alimentação e afeto; e o pai assume os encargos financeiros do pequeno grupo, advindo do trabalho sua principal fonte de renda (ZILBERMAN, 1981, p.86).*

Esta “nova mãe” passa a desempenhar um papel essencial no aparecimento da família moderna. Como diz Dias:

*“essa ascensão se fará acompanhar de uma progressiva degradação da função paterna cuja incidência na vida da criança se vê obscurecida pela preponderância da aliança entre o saber materno e o saber científico”.* (1998, p.119)

Segundo Rago (1987) caberia à mãe ser *“vigilante, atenta, soberana em seu espaço de atuação, ela se torna responsável pela saúde das crianças e do marido, pela felicidade da família e pela higiene do lar”.* (p.80).

Berquó afirma que:

*Do ponto de vista demográfico e estatístico, mudanças e permanências vêm marcando a estrutura familiar brasileira nas últimas décadas. O caráter nuclear da família, isto é, casal com ou sem filhos, continua predominante, mas o tamanho da família diminuiu, e cresceu o número de uniões conjugais sem vínculos legais e de arranjos monoparentais – aqueles caracterizados pela presença do pai com filhos ou da mãe com filhos, contando ou não com outros parentes habitando conjuntamente.* (1998, p.414)

A autora nos traz a informação de que a chefia feminina é outra característica associada a famílias monoparentais que encontramos na sociedade atual. Para ela:

O aumento do número de separações e divórcios, com menor chance de recasamento para as mulheres, a sobremortalidade masculina e os emergentes estilos de vida \_ novas formas de união sem coabitação ou prole sem casamento \_ são as principais determinantes de tal situação. (1998, p.429)

No mesmo texto Berquó sinaliza que há uma complexa articulação de processos que estão na base do aumento destas famílias monoparentais chefiadas por mulheres. As diferenças sociais na sociedade brasileira exprimem e assinalam mudanças importantes na condição feminina em nosso meio e é o que percebemos na maioria das famílias que buscam auxílio nas Varas de Infância ou que são encaminhadas para elas através de

alguma ação judicial. Grande parte destas famílias chefiadas por mulheres são constituídas por mães solteiras ou separadas convivendo com seus filhos. Estas mulheres buscam superar as situações conflituosas com seus filhos e desejam uma inserção social onde haja dignidade aliada ao seu papel de mulher/mãe. Este papel, para muitas, na falta de outras formas de inserção social, ainda é a única referência identitária possível, perpetuando uma antiga convicção que norteou durante séculos as relações sociais e as configurações familiares, como nos lembra Kehl (2001)

*“as mulheres praticamente não existiam como seres de cultura, como sujeitos da ação na polis, e o único significativo que as identificava era o significativo mãe (...) e para sustentar o lugar da mãe de família burguesa como rainha do lar, que era uma necessidade da sociedade capitalista emergente, produziu-se uma enorme quantidade de saberes – filosóficos, médicos, literários, desde Rousseau, no século XVIII – que insistiam sobre a “natureza” feminina, como estreitamente definida pelas funções reprodutivas das mulheres” (pp.32-33).*

Assim, a maternidade foi estabelecida como eixo da identidade feminina.

Badinter (1985) cita a Enciclopédia Larousse da edição de 1971, que descreve o instinto materno como *“uma tendência primordial que cria em toda mulher normal um desejo de maternidade e que, uma vez satisfeito esse desejo, incita a mulher a zelar pela proteção física e moral dos filhos”* (p.11). Esta autora não considera que o “amor materno” seja inato. Acredita que ele é adquirido ao longo dos momentos passados cuidando dos filhos e ressalta a importância da permanência e da constância para que se estabeleçam sentimentos e para tal relata ser fundamental que as separações não sejam prolongadas a ponto de desaparecerem.

Badinter (1985) faz uma ampla análise da relação da mulher frente à maternidade através dos séculos, destacando a decisão de amamentar ou não os filhos. Ela narra a diferença de comportamento das mães do século XVI ao século XVIII e nos

descreve como o interesse e a dedicação à criança modificou ao longo dos séculos. Se antes amamentar era algo comum e fazia parte da função materna, isto vai se modificando com os avanços da sociedade e suas demandas. No século XVII, grande parte das mulheres das classes urbanas mais abastadas passa a enviar seus filhos para serem cuidados por outra mulher, uma “ama”. Esta pertencia à classe popular, residia próxima à residência dos patrões, se as posses de sua família assim o permitissem, ou mais afastado da cidade, no campo, se as condições econômicas não fossem satisfatórias. Podemos constatar que variou amplamente o hábito de amamentar as crianças durante os séculos, contudo, “do fim do século XVI ao início do século XVII, a moda de enviar o filho para a casa de uma ama conquistou a família de uma maneira irreversível”. (Badinter, 1985, p.67)

A decisão de enviar os filhos para fora da família era tomada por diversas influências, uma delas era a teologia cristã, influenciada por Santo Agostinho que creditava à infância um peso negativo e recomendava aos pais uma pedagogia de frieza e severidade no relacionamento com seus filhos se desejassem educá-los. Acreditava-se que as mães pudessem através de seus mimos e educação tolerante colocar a perder os filhos, daí, exigiam castigos, sobriedade, severidade para não se estragar a criança e torná-la viciosa. E para tal pode-se perceber que a atitude com relação às crianças naquele momento podia ser vista na atitude pedagógica do século XVII que para “salvar uma alma, não hesitava em castigar o corpo”. (Badinter, op. cit p. 59)

Neste sentido é importante lembrar que a “cultura” familiar própria, com seus códigos, regras e ritos, é atravessada por variáveis sócio-históricas como situação econômica, valores morais, características culturais que constroem seus sentidos e campos de afecção. Um aspecto significativo disto se refere à concepção de infância.

A valorização da infância, tal como a pensamos atualmente, aparece concomitantemente ao sentimento de família que temos hoje, permeando as relações e a educação.

Sabemos através da análise histórica de Philippe Áries (1978) que na Idade Média e no início dos Tempos Modernos, embora as crianças fossem cuidadas por seus pais, no meio de uma organização familiar, naquele momento a infância inexistia como sentimento ou como valor. O autor nos relata que a infância era um período que rapidamente seria superado e era considerado de pouca importância. Sendo assim, naquele momento histórico a criança não era o alvo da atenção da família, e nem sempre essa família era de capital importância na educação dessa criança. Por muitas vezes, as crianças eram educadas por muitas pessoas com as quais conviviam, e que nem sempre eram da sua família de sangue, e era nessa “nova” família que se dava a sua socialização - mais próximo talvez do que vivenciamos hoje, e que será tratado mais tarde.

Gonçalves (2003) nos aponta alguns contextos que podem ter contribuído para que as famílias considerassem seus filhos como uma desgraça, assim ela enumera “*o contexto de pobreza e escassez de alimentos da sociedade feudal, bem como o ambiente belicoso e a exploração do povo pela nobreza e pelo clero*”. (p.21)

Nas ruas, na taverna, nas casas, elas compartilhavam com os adultos jogos, brincadeiras e uma série de divertimentos como passatempo e como forma de convivência social. Portanto, conviviam com os adultos em todos os momentos e aprendiam os valores e costumes com este contato próximo de convivência, tanto público quanto privado.

Ao final do século XVII, em um processo que vai se estender pelos dois séculos seguintes inicia-se o abandono da aprendizagem social que se realizava através do contato direto com os adultos. Passa a caber aos pais a responsabilidade de enviar seus



filhos à escola, onde receberiam a formação que era proclamada pelo pensamento moralista da época. A criança deixa de transitar entre os adultos e recebe educação em “*uma escola transformada, instrumento de disciplina severa, protegida pela justiça e pela política*”. (ARIÈS, 1978, p. 277).

Pode-se ter a impressão, através de alguns relatos, de que durante muitos séculos a criança parecia ser considerada como um estorvo, já que ela demandava cuidados, atenção e sacrifícios que muitos não estavam dispostos a bancar.

Em contraste, com o advento das famílias modernas a partir do século XVIII, estabeleceu-se a intimidade, a vida privada, o sentimento de união afetiva entre o casal e entre pais e filhos. Esta nova ordem foi consolidada a partir da destruição de formas comunitárias tradicionais, reorganizadas em função das necessidades da ordem capitalista que se instalara.

Portanto, é importante tentar compreender a família dentro de seu contexto sociocultural e não naturalizá-la. Da mesma forma percebe-se uma naturalização do amor materno, concebido em termos de instinto e atribuído à “natureza da mulher”. Badinter (1985, p.20) argumenta que, de acordo com esta concepção,

*“toda mulher, ao se tornar mãe, encontra em si mesma todas as respostas à sua nova condição. Como se uma atitude pré-formada, automática e necessária esperasse apenas a ocasião de se exercer. Sendo a procriação natural, imaginavam que o fenômeno biológico e fisiológico da gravidez devesse corresponder determinada atitude maternal”*

Ainda segundo Badinter, a partir de Rousseau “a maternidade passa a ser entendida como um sacerdócio e a maternidade torna-se um papel gratificante, pois está impregnado de ideal”. (1985, p.223)

Embora, como acabamos de mostrar, nem sempre esta tenha sido uma prática para todas as famílias e seus filhos, ao longo do tempo a família foi se constituindo majoritariamente como um lugar privilegiado de proteção e pertencimento, constituindo um campo de enorme importância no aspecto relacional e de socialização dos indivíduos.

Em nossa cultura contemporânea, como aponta Carvalho (2002, p.15), as expectativas em relação à família como local dos cuidados, proteção, aprendizado de afetos, construção de identidades e vínculos relacionais de pertencimento estão no imaginário coletivo e se mostram carregadas de idealizações, sendo um de seus símbolos a família nuclear. Mas nem sempre o ideal corresponde ao que é encontrado na realidade.

Roudinesco diz que “à família autoritária de outrora, triunfal ou melancólica, sucedeu a família mutilada de hoje, feita de feridas íntimas, de violências silenciosas, de lembranças recalçadas”. (2003, p.21)

### **1.3 Pai e autoridade: algumas questões.**

Azambuja (2004) relata que a pedagogia familiar passou por três modelos diferentes: no século XVI-XVII, sob a influência dos Jesuítas encontramos o que é denominado pela autora de “pedagogia do amor”. A segunda é denominada a “pedagogia da palmatória” e vigorou principalmente nos séculos XVI-XVIII, em contextos onde havia a predominância do modelo colonizador escravocrata.

Por último, instituiu-se o modelo calcado em teorias pedagógicas, que buscavam a modelagem do comportamento infantil através da punição corporal. Modelo este que parece tão naturalizado e banalizado que algumas famílias passam a não considerá-lo como violência.

Diversos pais nos relatam com certa frequência que não sabem mais de que forma exercer a sua função. Insistem, querem receitas, querem um caminho para segui-lo. Julgam terem perdido a sua função formativa. Alguns afirmam que gostariam de voltar a ser aquela “família que assegurava conforto e proteção aos seus membros, a herança era uma razão fundamental de obediência à autoridade familiar”. Sendo assim

*“as primeiras relações de autoridade com o adulto, a criança estabeleceria por meio da família. Esta lhe transmitia os modelos sociais, as normas sociais de comportamento e a família representaria a matriz dos mecanismos de internalização, de submissão, funcionando como “agência psicológica” da sociedade.” (Guerra,2001,p.90)*

Alguns homens se perguntam, tentam compreender que papéis a eles cabem nesta família atual, já que não conseguem vislumbrar um viés ao qual se ater.

Este homem reflete uma realidade social, já que

*”a família simbolizava para ele uma fonte de prestígio em que era obedecido pela esposa e filhos e o seu papel autoritário era encarado como um direito natural, hoje a situação se transformou radicalmente, perdendo ele o poder e o prestígio de que desfrutou por longos períodos históricos.” (Guerra, 2001, p.139)*

Entendemos a “função paterna” como organizadora das relações dizendo o que não pode e o que pode e de que modo pode fazer. Groeninga (2003, p.132) nos diz *que “é pelo medo do amor do pai e pelo medo da punição que este vai ser um exemplo*

*internalizado*”. Assim este pai no modelo tradicional é alguém amado e odiado ao mesmo tempo e será um dos modelos de autoridade.

A autora nos pede atenção para o que Freud chamou de ambivalência afetiva originária e a vivência edípica que vai imprimir aos afetos uma direção. São naturais os desejos amorosos e hostis que a criança tem em relação aos pais.

*“Por meio da chamada conflitiva edípica, analisam-se na formação do indivíduo as fantasias, os afetos, a ambivalência afetiva originária, as leis de constituição da família, o inconsciente. Conflitiva que é elaborada na inter-relação com os pais, que por sua vez, vão ter ressignificadas suas próprias conflitivas na vivência com seus filhos”. (Groeninga, 2003, p.131)*

Hoje somos levados a lidar com questões familiares envolvendo confusões no estabelecimento de papéis e no exercício de funções. Lidamos com filhos que são colocados no lugar de adultos, exercendo atividades que não lhes cabem, tomados como parceiros dos pais ou como cuidadores dos irmãos e dos próprios adultos.

Observamos que a maioria dos pais / responsáveis representados judicialmente por negligência ou por maus - tratos aos seus filhos acreditam que há pouco a fazer para mudar a maneira de lidar com os cuidados dispensados aos filhos, ou modificar a fraca relação de afeto que atravessa a vida cotidiana intrafamiliar. Guerra (2001, p.47) pontua que a violência traz consigo a chamada “morte da alma” na medida em que a criança não possa encontrar ninguém que a proteja. Ao ridicularizarem, denegrirem, rejeitarem de formas verbal ou física, ameaçarem ou intimidarem cotidianamente seus filhos, entende-se que eles os abandonam emocionalmente ou fisicamente. Esta atitude porém, não se restringe somente a pais ou responsáveis das classes mais desfavorecidas de nossa sociedade.

Alguns pais ou responsáveis não compreendem as consequências de deixar as crianças sós por horas a fio por sua própria conta, sem comida e responsáveis pelos

cuidados também de irmãos menores, embora a lei veja isto como violação dos direitos da criança. Outros levam seus filhos para as ruas para que trabalhem com eles ou para eles, usam drogas estando em companhia das crianças, não as fazem frequentar a escola, expondo-as e deixando-as vulneráveis a riscos sociais.

Segundo Guerra (2001, p. 92) para as classes mais desfavorecidas a criança representa mais uma boca a alimentar hoje e a incerteza dos benefícios que trará amanhã, que poderão significar ganhos ou perdas para a família e assim, “a criança se vê na obrigação, desde tenra idade, de exercer atividade remunerada para garantir o seu sustento e o de sua família, passando a sua mão-de-obra a ser vítima de cruel exploração em muitos casos.”

A violência emocional ou psicológica à qual algumas destas crianças/adolescentes são submetidas passa pela incapacidade de seus pais ou responsáveis de lhes prover um ambiente adequado e de proteção e apoio, incluindo atos que podem ter um efeito negativo no desenvolvimento delas.

Winnicott (1965, p.11) nos diz que a criança precisa de um suporte familiar e de um ambiente físico estável para crescer saudável e completando este nosso entendimento de que é fundamental que haja um ambiente “acolhedor, protetor e estimulador, para que a criança possa então introjetar essas boas experiências, que irão formar o patrimônio de seu ser que é sua personalidade.”

Precisamos de adultos que desempenhem a função materna e paterna para formar nosso psiquismo. O psiquismo organiza-se por meio das semelhanças e diferenças. A família pode ser vista como o lugar privilegiado das vivências e do estabelecimento das diferenças existentes, entre funções, entre os sexos e gênero, entre o privado e o público.

Roudinesco reforça a contribuição de Winnicott ao valorizar

*“o fato de um equilíbrio entre os dois pólos materno e paterno ao assinalar que o pai é necessário para dar à mãe um apoio moral, para sustentá-la em sua autoridade, para ser a encarnação da lei e da ordem que a mãe introduz na vida da criança”.* (2003, p.108)

Cabe à função paterna ser o organizador das relações. Esta função, pelo impedimento da satisfação imediata, se encontra relacionada com a origem do pensamento e da linguagem, possibilitando a transformação das sensações em sentimentos e idéias, a fim de que sejam simbolizadas por meio da palavra. Na falha disto, instalam-se os atos.

#### **1.4 Famílias no desamparo**

Na sociedade atual podemos observar diversas formas de agrupamento ou de recomposição familiar que se apresentam através de novos vínculos familiares. Temos famílias monoparentais que não só resultam de separações, divórcios, viuvez, mas que indicam a ausência parcial ou permanente de uma das figuras parentais. Famílias que concentram em uma só figura obrigações, responsabilidades e afetividade, e que buscam exercer a função paterna e materna dentro de novos contextos.

Em contraste com as monoparentais, também observamos as famílias reconstituídas ou pluriparentais que são formadas pela presença de diversas figuras nas funções parentais.

A família retratada no Código Civil de 1916 modificou-se com o tempo, ela já não é mais centrada no casamento que vigora “até que a morte os separe”. Variações que poderiam levar a supor o fim da família, porém Goldenberg (2003, p.21) postula que:

*não se trata do fim da família, uma vez que outras estruturas familiares estão sendo testadas, contudo as tendências indicam o fim da família como a conhecemos até agora. Não apenas a família nuclear, mas a família baseada no domínio patriarcal, que tem predominado há séculos ... o surgimento de uma família nova e mais complexa, em que papéis, regras e responsabilidades não serão garantidas pela autoridade patriarcal e terão que ser permanentemente negociados.*

Os novos vínculos estabelecidos podem ou não resultar em situações conflituosas; novas regras e valores passam a ser vivenciados pelo novo casal e pelos filhos das novas uniões, assim como os das uniões anteriores, convivendo e trazendo para a família as suas peculiaridades.

Correa (2000) pontua que “observamos uma significativa diversidade de agrupamentos que proporcionam a cada um de nós importantes referências afetivas, identitárias de pertença” (p.17).

Famílias que antes contavam com uma rede de apoio, proteção e vigilância e que constituíam modelos na construção da identidade de seus filhos, se vêem hoje frente a novas exigências, não dispendo do mesmo aparato com o qual contavam anteriormente. Assim como existem no desenvolvimento do indivíduo crises decisivas, existem também na vida da família períodos críticos nos quais os vínculos podem fortalecer-se ou debilitar-se.

Carvalho (2002) aponta que no Brasil as redes sociofamiliares sempre foram consideradas importantes porque nelas as pessoas encontravam apoio, afetos e uma sociabilidade fundamental para a sobrevivência de seus membros:

*“[...] no Brasil, as sociabilidades sociofamiliares e as redes de solidariedade por elas engendradas nunca foram descartadas. É que elas foram e*

*são para as camadas populares, a sua condição de resistência e sobrevivência. Nela encontram possibilidades de maximização de rendimentos, apoios, afetos e relações para obter emprego, moradia, saúde”.(p.17)*

Na direção inversa desta afirmação, hoje muitos pais não mais contam com a família por perto e nem podem contar com “*a solidariedade estendida aos vizinhos, que com o tempo dá lugar ao crescente individualismo de feição moderna*”. (ARAÚJO, 1993, p. 391).

Os cuidados antes extensivos a uma família maior hoje se concentram na família nuclear (pai-mãe e filho). Segundo Romanelli (2002)

*[...] o modelo de família nuclear tem como atributos básicos: uma estrutura hierarquizada, no interior do qual o marido/pai exerce autoridade e poder sobre a esposa e os filhos; a divisão sexual do trabalho bastante rígida, que separa tarefas e atribuições masculinas e femininas; o tipo de vínculo afetivo existente entre os cônjuges e entre esses e a prole, sendo que neste último caso há maior proximidade entre mãe e filhos; o controle da sexualidade feminina e a dupla moral sexual. (p.75)*

Em consequência disto muitas mães relatam que vivenciam um sentimento de desamparo por não poderem contar com uma rede social e não conseguem estabelecer uma boa aproximação com a criança, com prejuízo para o vínculo materno/filial. A Psicanálise e outras correntes do pensamento psicológico contemporâneo reiteram a importância e a necessidade deste vínculo para a saúde mental da criança, como afirma Winnicott: “*o vínculo entre a mãe e o bebê é muito poderoso no início, e todos devemos fazer o máximo para fazê-la preocupar-se com seu bebê nessa época, que é a época natural*”. (1979, p. 27)

Essas mães que não encontram apoio precisam se ocupar e preocupar com as coisas do cotidiano que exigem respostas imediatas e as impedem de conviver de um



modo adequado com seus bebês. Reclamam que lhes resta pouco tempo para exercerem a maternidade e desempenharem a função ambiental primária preconizada por Winnicott, que envolve o segurar, o cuidar, o olhar, o apresentar o mundo para o bebê, e se estende ao longo da vida em funções de apoio secundárias, fundamentais para uma vida saudável. A queixa destas mães reflete uma situação de crise familiar bem mais extensa.

O mundo mudou, os pais não são mais os mesmos, os filhos também não, a falta de clareza quanto às atribuições parentais, a confusão frente ao enfraquecimento da autoridade paterna se refletem nos conflitos e na falta de referências fazendo com que os jovens tenham dificuldade de “se integrar, tomando consciência de si, se diferenciando do outro, na construção do seu próprio eu”.(MINAYO, 2002, p.4)

Alguns pais se queixam de que perderam o controle sobre os filhos e por isto buscaram através de métodos coercitivos fazerem que eles obedecessem. Observa-se aí uma volta aos métodos de punição corporal que encontramos em períodos anteriores da história do Brasil.

Cada criança que chega à família traz um apelo, demandas, sejam elas cuidados mais extensivos, afetivas, inconscientes. Demandas que cada pai ou mãe irá buscar atender de acordo com sua capacidade interna e de acordo com suas estruturas emocionais ou sociais. Uma relação que será estabelecida no convívio intrafamiliar e dentro dela deve ser analisada e compreendida.

Cotidianamente lidamos com situações onde crianças são submetidas a maus-tratos por pais ou responsáveis que acreditam estar educando seus filhos e invocam que estão fazendo isto para o seu bem, e não entendem e não consideram justo serem penalizados por isto.

Estes pais desejam filhos que não tomem seu tempo, seu esforço e parecem-nos que anseiam por “um modelo ideal” de criança para os pais como o de Korczak (citado por Guerra, 2001,p.105) :

*“A criança acomodada é o sonho da educação contemporânea, passo a passo com método, ela procura adormecer, sufocar, destruir tudo o que seja vontade da criança, sua liberdade, a força moral de suas exigências e de suas aspirações. Bom, obediente, gentil, fácil (...) por acaso pensamos alguma vez neste homem fraco, covarde, sem energia que a criança corre o risco de se tornar?”*

Refletindo sobre os fatos que envolvem violência nas famílias agressoras percebemos que na maioria das vezes estas pessoas negam ter causado dor, sofrimento e ferimentos em seus filhos.

A maioria se utiliza do recurso da negação explícita, consciente ou não dos seus atos violentos, e somente admitem nos casos em que as evidências são irrefutáveis.

Contudo em nossas escutas e leituras de processos, atendimentos, supervisão e/ou ensino envolvendo casos de alegação de violência doméstica contra crianças e adolescentes que envolvem situações de negligencia, maus-tratos, violência sexual nos deparamos com situações complexas e tão amplas que em seguida apresentaremos em alguns recortes de casos, já que percebemos no decorrer do atendimento ou das leituras de casos que alguns envolvem simultaneamente dois ou mais tipos de violência.

Cabe ressaltar que este levantamento de casos envolvendo violência doméstica é o resultado da pratica em atendimentos na área do Judiciario, no qual juntamos nossas percepções e de outros colegas que atuam, em algum nível, com estas demandas nas Varas de Infancia e Juventude e Varas de Família.

Entendemos que todas as formas de violência praticada contra crianças e adolescentes no âmbito familiar envolvem relações de poder desiguais, com imposição do desejo, da necessidade de uma pessoa mais forte, ocupando uma posição privilegiada de ascendência sobre o outro, criança ou adolescente entendido como o mais fraco daquela relação.

No mundo atual, as transformações se aceleram e as crianças apresentam reivindicações de liberdade e autonomia antes mesmo da adolescência. Na medida em que as crianças vão crescendo, os pais se deparam com novas regras, novos horários, novos amigos e novas situações que se apresentam a todo instante. É comum os jovens buscarem sua independência, e os pais confundirem esta atitude com afronta, afastamento, perda de controle sobre a vida dos filhos.

Winnicott, refletindo sobre os testes que os adolescentes vivem fazendo aos seus pais, acredita que

*“a razão principal parece ser a de que estejam encontrando sentimentos amedrontadoramente novos e fortes neles mesmos, e desejam saber se os controles externos estão ainda presentes. Mas, ao mesmo tempo, devem provar que podem se libertar desses controles e se afirmar como eles mesmos”.* (1980, p.46)

Falando sobre esta evolução dos cuidados que se estendem para fora, com pessoas dentro e fora da família, Winnicott nos diz ainda que observando o

*“(...) fenômeno do desenvolvimento que começa na maternagem e continua no interesse persistente que a família tem pelo adolescente, não podemos deixar de ficar impressionados pela necessidade humana de um círculo que se amplia continuamente para cuidar do indivíduo (...) todos estes círculos cada vez maiores representam o colo da mãe, seus braços e sua preocupação.* (1980 ,p. 109)

É preciso que se modifique a relação anteriormente estabelecida para que uma nova se instaure, o que exige dos pais maturidade para dosar firmeza e flexibilidade e dos filhos confiança e reconhecimento da autoridade.

Araújo (1993) pontua que sempre existiram pais que participavam mais da vida familiar, eram mais compreensivos, presentes na vida da casa. Essa característica independia da classe social em que a criança estivesse inserida: pais que exerciam sua autoridade sem autoritarismo.

De um modo geral, pais ou responsáveis compreendem que ao criar seus filhos precisam exercer em alguns momentos um controle que passa pelo monitoramento e supervisão deles, contudo, este controle deve ter certa coerência e consistência.

Porém, na crise de autoridade que se instala em muitas famílias atuais, muitos pais parecem ter perdido essencialmente a confiança de seus filhos, daí terem perdido também a construção de um relacionamento calcado no respeito e autoridade. Grande parte deles acredita que os filhos lhes devem respeito, porém não se sentem co-responsáveis por esta criação, pois não sabem como fazer e como educar.

A sociabilidade funcionará como um fator de proteção que permitirá a ela em situações estressantes em sua vida ter uma flexibilidade de comportamento.

Para tanto se espera que os adultos estabeleçam na primeira infância a confiança básica de que todo ser humano necessita, através da regularidade e continuidade dos cuidados fundamentais a sua sobrevivência e a um desenvolvimento sadio.

Winnicott nos afirma que “quando há saúde, as crianças desenvolvem suficiente confiança em si mesmas e em outras pessoas, para detestar o controle externo de qualquer tipo: os controles se tornaram autocontrole.(1980, p.47) . Assim, os adultos precisam funcionar como porto seguro para as crianças, oferecendo atenção,

protegendo-as dos perigos que as ameaçam. Alguns conseguem mediar conflitos buscando recursos na comunidade e são capazes de promover condições para que a criança ou o adolescente sintam-se protegido e amparado social e psicologicamente.

Algumas vezes, eles percebem que necessitam resolver suas questões conflituosas pela intermediação de terceiros. Estes possibilitam que eles se ouçam e, vejam que existem visões e soluções complementares a um mesmo problema. Buscam orientação, uma escuta que proporcione o estabelecimento ou o restabelecimento da comunicação com o intuito de permitir o diálogo, como forma de superação dos conflitos

Embora as dificuldades de relacionamento e os sentimentos de desamparo existam em todos os níveis sócio-econômicos, nas classes sociais menos favorecidas grande parte dos jovens conta apenas consigo próprio para sobreviver. Ficam sós ou na companhia de irmãos na maior parte do dia. São responsáveis pelos irmãos e irmãs menores, pelos afazeres da casa, já que seus pais trabalham longe de casa e precisam contar com eles na manutenção da mesma, já que perdem um enorme tempo fora trabalhando para o sustento de todos.

Algumas crianças crescem sem carinho, sem afeto, sem referências positivas de vida em sociedade, sendo submetidas no dia-a-dia à violência em casa ou nas ruas. Estas crianças podem acabar refletindo o sombrio e sufocante mundo da miséria e do isolamento em que vivem. Parte da sociedade parece indiferente quanto à situação por elas vivenciada e quanto à discriminação sofrida. Jovens que por serem pobres já são considerados violentos, maus, rebeldes, imagens generalizadas e divulgadas por parte da mídia que estigmatiza crianças e adolescentes em situação de pobreza.

Nestes casos a escola poderia constituir um lugar de compensação, suprimindo algumas necessidades básicas que vão desde a alimentação à atenção e valorização através de olhares incentivadores. Mas não só a escola pública deixa frequentemente de atender às questões mais básicas da educação, como muitas crianças chegam exaustas à escola porque trabalham em casa ou nas ruas, sem motivação para aprender, buscando um espaço-tempo de descanso, um local de encontros com companheiros da mesma idade ou não, local de bate-papo e namoro, de algum lazer e brincadeiras, que frequentemente refletem a violência vivida no cotidiano. Assim torna-se difícil cumprir o propósito ideal:

*Por meio da ação educativa, o meio social exerce influência sobre os indivíduos, que se tornam capazes de estabelecer uma relação ativa e transformadora. Essa influência manifesta-se por meio de conhecimentos, experiências, valores, crenças, modos de agir, técnicas e costumes acumulados, transmitidos e recriados de uma geração a outra. (ABRAMOVAY E RUA, 2003, p.33)*

A evasão escolar é alta na camada mais pobre da população. Os motivos variam desde a necessidade de trabalhar para o sustento próprio ou o da família, como também o desencanto com a possibilidade de permanecer estudando pela crença de que o estudo formal de nada mudará a vida.

Para estes jovens: “*A escola colabora com a perpetuação da divisão de classes: fracassando na função de levar as camadas populares à aquisição dos bens simbólicos que constituem o capital cultural e lingüístico, condena essas camadas a permanecerem na condição de ‘dominadas’.* (Soares, 1989, p.61)”.

A escola parece então ocupar uma posição ambígua. Se, por um lado, seria a possibilidade de contenção das crianças e caminho de acesso à outra condição de vida, por outro, constata-se com frequência sua falência e a pouca atratividade que exerce sobre as crianças.

Além da escola, o trabalho é mencionado como um caminho que pode levar à responsabilidade e a inscrição numa vida mais digna. No entanto, parece haver um descompasso entre o entendimento sobre o trabalho e o lugar que o mesmo ocupa no ECA, quando exercido por crianças e adolescentes.

## 2. Família, Violência e Justiça

Apesar das transformações das atitudes em relação às crianças, muitas continuaram sendo abandonadas e/ou maltratadas física ou moralmente. Contudo, as situações de violência registram também outro lado, como nas histórias de mulheres que, ao serem obrigadas pela necessidade a abandonar um bebê, pregavam bilhetes em suas roupas com justificativas ou nomes, o que nos faz perceber os intensos conflitos que podem se ocultar sob atos geralmente condenados.

### 2.1 Violência familiar

Encontramos com frequência, no discurso de pais e mães da nossa cidade, a dificuldade em sustentar o lugar de autoridade. A sustentação simbólica de autoridade perdeu a solidez imaginária dada pela tradição, e assim tanto pais quanto mães se vêem na obrigação de impor limites sem saber como fazê-lo.

Deparamos-nos com adultos desorientados, fragilizados que desconhecem os fundamentos simbólicos de sua autoridade e recorrem à violência como forma de controle de seus filhos. A violência não pode ser analisada de forma simplista, principalmente na vida familiar onde ela expressa relações interpessoais.

Contudo, algo de fundamental e importante para a compreensão deste tema na relação familiar é buscar reconhecê-lo.

Bowlby, ao discorrer sobre a violência familiar, afirma:



*“Na superfície, as pessoas que cometem abusos variam de frias, rígidas, obsessivas e críticas, para passivas, infelizes e desorganizadas. Ainda assim, elas têm, emocionalmente, muito em comum. Entre alguns aspectos relatados como sendo freqüentes entre mães que cometem abusos, nós descobrimos o seguinte: são predispostas a períodos de intensa ansiedade, pontuados por violentas explosões de raiva, são consideradas impulsivas e imaturas. [...] Socialmente, elas são isoladas. Não tendo ninguém mais para se dirigir, muitas delas procuram cuidado e conforto em um dos seus próprios filhos, tratando-os como se fossem mais velhos do que na realidade são. (1989, nota 146,p.87-8)*

Fazendo um histórico da violência contra a criança, Gonçalves (2003) nos traz alguns relatos que atestam a existência de relações violentas entre pais e filhos desde o começo da na história da humanidade.

Entendemos como violência física a definição trazida por Guerra (2001, p.35) na qual esta é considerada como

*“um ato executado com intenção, ou intenção percebida, de causar dano físico a outra pessoa. O dano físico pode ir desde a imposição de uma leve dor, passando por um tapa até o assassinato. A motivação para este ato pode ir desde uma preocupação com a segurança da criança (quando ela é espancada por ter ido para a rua) até uma hostilidade tão intensa que a morte da criança é desejada”.*

Segundo a autora, é considerado maltrato físico ”qualquer ação, não acidental, por parte dos pais ou responsáveis que provoque dano físico ou enfermidade na criança”. (p.25)

A violência doméstica é um tipo de violência que acontece em todas as classes sociais e Guerra nos aponta três formas como ela se apresenta no cotidiano.

Uma das formas enumeradas é a transgressão do poder disciplinador do adulto, convertendo a diferença de idade adulto-criança / adolescente, numa desigualdade de poder intergeracional. Uma segunda forma considerada é a negação do valor liberdade; ela exige que a criança ou adolescente sejam cúmplices do adulto, num pacto de

silencio. Por último, a autora percebe o processo de vitimização como forma de aprisionar a vontade e o desejo da criança ou do adolescente, de submetê-la ao poder do adulto a fim de coagi-la a satisfazer os interesses, as expectativas e as paixões deste.

Tem sido constatado que a família se torna um lugar onde acontece a maioria dos atos de violência contra a criança/adolescente, em uma violação dos seus direitos essenciais como pessoas a valores humanos fundamentais como a vida.

Vida que é ameaçada constantemente, anulada, suprimida, humilhada, ou até levada a morte.

Deparamos-nos com crianças e adolescentes que emudecem frente a este comportamento violento de seus pais ou responsáveis e quando conseguimos ouvi-los falar sobre os fatos que os levaram a estar ali, buscam justificar, encontrar alguma “falha em si” para os atos de barbárie a que são submetidos: espancamento, abuso sexual, etc.

Esta cumplicidade, este guardar segredo sobre a família vem de encontro ao estabelecimento de aliança entre os cônjuges ou parceiros que se unem e tentam não revelar a agressão que cometem contra seus filhos a terceiros.

Podemos identificar nesta citação de Cottle (apud Guerra 2001, pg 44) questões que encontramos em alguns relatos tanto de crianças quanto de adolescentes por nós ouvidos. Este autor fala sobre os sentimentos das crianças/adolescentes que sofreram violência física e são obrigadas a se calar:

*“Estamos sozinhos com os nossos segredos; não há ninguém que possamos abraçar... E, se não existe contato, toque ou liberdade de falar, por assim dizer, não pode existir o sentimento de que uma pessoa está cuidando de outra. Se não consigo exprimir os meus sentimentos, não sou passível de amor, não tenho vida.”*

A ausência de palavras ou a palavra mentirosa dita por um adulto, pai ou responsável pela criança ou adolescente não faz coincidir o mundo real com aquilo que é percebido e sentido pela criança/adolescente. Autores como Ferenczi e Cromberg nos falam desse jogo sedutor e mortífero dentro do qual a criança/adolescente se encontra aprisionada.

A instauração traumática se dá, segundo Ferenczi (1982), na comunicação erotizada que o adulto dirige à criança, sendo esta seduzida pelo pai ou seu substituto.

Contudo a cultura exige que não seja violado o tabu do incesto, interditando assim a expressão pela palavra. O traumático acontece, portanto nesta “confusão de línguas”: a criança tenta falar e os adultos não escutam.

Percebemos que a violência do jogo incestuoso gera uma angústia que não encontra saída ao ser reprimida, recalcada e retorna em forma de pesadelos, ou sintomas, sinais de depressão ou hipocondria como podemos observar em alguns casos de abuso sexual.

Estas crianças aparentam estar embaraçadas, algumas reticentes quanto ao nosso interesse em ouvi-las e acreditam não poder se expressar, falar com os outros, falar de sua dor e ao calar podem perder a capacidade de se emocionarem, perceberem e acreditarem em si.

Algumas crianças lidam, relacionam-se “normalmente” com os supostos agressores e demonstram afeto para com eles. Mas na grande parte dos casos que envolvem abuso sexual encontramos o que Ferenczi denomina de autoclivagem narcísica.

Segundo Ferenczi ocorre com a criança um mecanismo de defesa inconsciente através do qual é introjetada a figura do agressor; este desaparece enquanto realidade

exterior e se torna intrapsíquico. A criança/adolescente pode apresentar um comportamento aparentemente normal. Elas não demonstram estar assustadas, ou algum indício de terem sido violentadas. Apresentam um comportamento autômato, com um profundo esvaziamento psíquico, relatam se sentirem com a cabeça oca, em um sonho e depois começam a surgir reflexos em diversas áreas de sua vida, por exemplo, na escola.

Em um relato sobre abuso sexual de uma criança, a professora comunica à mãe que a menina até então tão dócil se torna rebelde e teimosa. Como nos diz Ferenczi “a criança que sofreu abuso torna-se um ser mecanicamente obediente, ou teimosa; mas não se dá mais conta das razões desta atitude”. (1933, p.352)

A clivagem é descrita por Ferenczi “como se a cabeça, ou seja, o órgão do pensamento estivesse separada do resto do corpo” (1982, p.77). A autoclivagem narcísica, uma clivagem da personalidade se dá no momento em que a grandeza da violência rompe o psiquismo infantil. Ferenczi nos assinala que

*“a negação, a afirmação de que não aconteceu nada, de que não houve sofrimento ou até mesmo ser espancado e repreendido quando se manifesta a paralisia traumática do pensamento ou dos movimentos; é isso, sobretudo, o que torna o traumatismo patogênico.”* (1982, p.79)

Este mecanismo onde se instaura o trauma é descrito pelo autor da seguinte forma:

*...”em primeiro lugar, a paralisia completa de toda a espontaneidade, logo de todo o trabalho do pensamento, inclusive estados semelhantes aos estados de choque, ou mesmo de coma, no domínio físico, e depois, a instauração de uma situação nova – deslocada – de equilíbrio”* (1982, p.79)

Alguns pais ou responsáveis trazem em seus relatos a dificuldade em fazer com que seus filhos atendam os seus pedidos e reclamam que não conseguem estabelecer uma relação de autoridade e obediência com relação a eles e tentam justificar por esta falta o motivo de seu descontrole. E escolhem algum filho ou filha para ser o depositário de sua raiva, de seu desconforto, de sua violência traduzida em ato físico ou psicológico.

Para a criança o registro deste sentimento pode ter o significado de perda do afeto. Algumas meninas falam da raiva que sentiam pela mãe por baterem nelas na frente dos outros e por qualquer motivo, e de como se sentiam mais próximas ao pai.

Outras, embora tenham recebido castigos dos pais dizem não recordar este fato, ou que eles eram menos frequentes. Reprimem ressentimentos, memórias, recordações de vivências carregadas de lembranças negativas de outrora.

Contudo percebemos em seus relatos a ambigüidade de sentimentos de amor e ódio a esta figura da qual dependem dos cuidados físicos e emocionais. Freud em seu texto “Uma criança é espancada” (1919) nos assinala que:

*“as afeições da menina estão fixadas no pai, que provavelmente fez tudo o que podia para conquistar o seu amor e, dessa maneira, propagou as sementes de uma atitude de rancor e rivalidade da menina em relação à sua mãe. Esta atitude existe lado a lado com uma corrente de dependência afetiva e, a medida em que os anos passam, pode atingir a consciência cada vez mais clara e forçosamente, ou dar ímpeto a uma reação excessiva de dedicação à mãe”.*  
(1976, p.233)

A família, como já nos mostrou a Psicanálise constitui um sistema de relações interiorizado, a família de cada um, pessoal no seu conteúdo subjetivo, sendo construída por cada indivíduo, parte como fantasia, parte como relações interiorizadas e

posteriormente projetadas no que se poderia denominar família real. (FREUD (1919), WINNICOTT (1965, 1980, 1982), ROUDINESCO (2003)

Podemos fazer a mesma pergunta de Pereira (1997, p.19)

*“o que motivaria exatamente o ser humano a atentar contra o semelhante. Poderíamos considerar como preponderantes as desfavoráveis condições econômicas e sociais ou seriam atos marcados pela singularidade, implicando cada sujeito com uma história e um desejo?”*

Porque pais ou responsáveis marcam tão cruelmente as vidas dessas crianças/adolescentes? O que na história daquele adulto é suscitado neste encontro com o outro, seu filho ou filha, para que ele aja de forma a causar dor, sofrimento, angústia?

Alguns pais ou responsáveis afirmam que acabam punindo fisicamente seus filhos como única forma de conseguir fazer com que obedeçam. Exercem coerção e violência para tentarem o controle, ordem, obediência e obter a disciplina que desejam.

Embora possamos perceber desconforto que suas condutas lhes auferem, apesar da culpa que afirmam sentir, eles confirmam que continuarão agindo de forma violenta com seus filhos e justificam estes atos como formas de obter um comportamento considerado adequado e correto por parte deles.

Alguns destes pais afirmam que não suportam lidar com os questionamentos e críticas de seus filhos, ou mesmo a rejeição deles a sua autoridade. Sentem-se feridos em seu narcisismo, em sua onipotência. Perdem o controle ao tentar controlar.

Lasch sustenta que:

*“a sociedade contemporânea, e a família dentro dela, são atravessadas por uma crise de autoridade. Pais, sitiados pelas agências de saúde e justiça que determinam regras, procedimentos, práticas de educação infantil, modos de relação interpessoal, sitiados, enfim, em seus papéis sociais, omitem-se do exercício da paternidade e deixam de impor padrões de*

*certo e errado para delegar esse encargo a terceiros” (1991, p.86)*

Não são poucos os que se questionam sobre o que se espera do comportamento de um pai. Alguns pedem receitas de como agir com seus filhos.

Há pais que nos falam de um mal-estar por não desejarem ser autoritários. Mas o fantasma da relação com seus próprios pais, eles dizem, continua ameaçando-os em suas lembranças. Dizem que não queriam ser como eles, intransigentes, distantes e cansados que só exerciam a autoridade com o autoritarismo, com o castigo físico, em relações marcadas pela ausência do diálogo e do afeto.

Afirmam que gostariam de não repetir o modelo familiar que vivenciaram, conhecido como “modelo de família nuclear” tradicional, o qual

*“tem como atributos básicos: uma estrutura hierarquizada, no interior da qual o marido/pai exerce autoridade e poder sobre a esposa e os filhos; a divisão sexual do trabalho bastante rígida, que separa tarefas e atribuições masculinas e femininas; o tipo de vínculo afetivo existente entre os cônjuges e entre esses e a prole, sendo que neste último caso há maior proximidade entre mãe e filhos; o controle da sexualidade feminina e a dupla moral sexual!” (Carvalho, 2002, p.75)*

Neste modelo a autoridade era exercida por alguém que mantinha o outro sob o seu comando, sendo por ele obedecido sem titubear, de forma incontestável e incondicional. Minayo (2003) pontua que no autoritarismo, os pais são autocráticos, exigem muito de seus filhos e são pouco participativos na vida deles, e exigem que eles obedeçam às regras estipuladas, sem questionamentos. Assim sendo, eles estão mais propensos ao uso de drogas e desengajamento escolar.

Nestas famílias hierárquicas *“o respeito e a obediência que eram devidos ao marido e pai eram prestados menos a uma pessoa específica, e mais a um indivíduo que*

*ocupava uma posição determinada na hierarquia do grupo doméstico*". (Vitale, 2002, p.82).

As figuras do pai e do mestre eram vistas como pessoas exemplares, cujas orientações dadas através de exemplos eram para serem seguidas. Pessoas com experiência de vida que compartilhavam o seu cotidiano com os filhos e alunos e cuja autoridade torna-se legítima e inquestionável.

Os pais geralmente se queixam que os filhos e filhas de hoje em dia não mais obedecem como antigamente. Falam do respeito e do temor que tinham por seus próprios pais e professores, e que não mais percebem atualmente.

*A um educador menos avisado, essa descrição da "educação de antigamente" poderia evocar uma certa dose de saudosismo. Quase sempre indica, a escola de outrora persiste, ainda para muitos, como modelo almejado. Ora, não é difícil atestar que aquele tipo de disciplina era imposta a base do castigo ou da ameaça dele de acordo com as "penas necessárias". Medo, coação, subserviência. É isso que devemos mudar? De mais a mais, ambos, professor e aluno, portavam papéis e perfis muito bem delineados: o primeiro, um general de papel; o segundo, um soldadinho de chumbo. (AQUINO, 2000, p. 86)*

Assim chamamos de "famílias hierárquicas" as que se apresentam no exemplo dado porque estas famílias estão calcadas em termos de papéis, por idade e por sexo. Dessa forma vemos uma distinta caracterização de papéis e de controle nas relações familiares.

Como nos aponta Vitale (2002, p.91) *"esses ideais estão associados, também, em termos genéricos, a uma moralidade calcada nos modelos de autoridade"*.



Ao narrarem suas histórias, alguns pais ou responsáveis compreendem como foi à relação que tiveram com seus próprios pais e ao se colocarem em seu lugar relatam as dificuldades por eles vivenciadas ao se sentirem desamparados, sós ou mal - tratados por seus familiares. Alguns destes pais conviveram com vários homens parceiros de suas mães, e a maioria deles, não cumpriu esta função por diversos motivos em suas vidas.

Refletem sobre como a educação tradicional era calcada na autoridade familiar dos pais sobre os filhos e como através desse tipo de educação os pais adestravam e negavam a seus filhos a sua condição de sujeito e ao falarem dessa relação de não apego, deste distanciamento emocional relatam o lugar ou o não lugar destes pais.

Esta relação nos parece refletir que faltou o estabelecimento de um vínculo afetivo que proporcionasse a qualidade de interações significativas entre adultos e crianças/adolescentes e a falta de uma relação estável e permanente de alguns deles com as pessoas que cumprem a função materna e a função paterna.

Convivendo com situações de violência contra crianças/adolescentes no dia-a-dia, lidamos com pais e mães, ou outros responsáveis pelo bem estar, pela integridade física e emocional de seus filhos que são ao mesmo tempo, contraditoriamente, os causadores de modos violentos de conviver, de oprimi-los.

Estes pais, mães ou responsáveis pela criança/adolescente nos parecem não se dar conta da importância em proporcionar um bom desenvolvimento emocional e físico aos seus filhos ao lhe fornecer um ambiente acolhedor, protetor e estável.

Winnicott pontua sobre o quão fundamental e importante é para a criança nos seus primeiros meses de vida dispor de um ambiente suficientemente estável para que possa se desenvolver. A noção de ambiente suficientemente bom implica a capacidade

da mãe (ou outro cuidador) adaptar-se às necessidades da criança, respeitando seu ritmo e proporcionando-lhe provisões que incluem tanto os aspectos materiais (alimentação, cuidados corporais, etc) quanto aspectos de ordem afetiva, que serão essenciais para a sedimentação de um sentimento de confiança básica sem o qual será impossível um desenvolvimento saudável.

É essencial neste sentido que a criança e a mãe tenham tempo para vivenciarem bons e não tão bons momentos juntos, para que neste processo cada criança possa inventar a sua mãe, como nos diz autor e assim sendo “sua própria mãe é realmente sua, porque ela (a criança) a inventou”. (Winnicott, 1979, p. 185)

Em sua teoria Winnicott nos afirma que a convivência afetivamente e fisicamente próxima pode proporcionar à criança vivenciar situações que irão permitir que ela conceba subjetivamente a sua percepção dos outros e do mundo, antes da “objetividade começar a ter algum sentido”. (op. cit p.186)

Em nossa prática com algumas das mães envolvidas em processos que envolvem maus-tratos e negligencia escutamos que por necessidades econômicas elas necessitam voltar ao trabalho o mais breve possível logo após o nascimento de seus filhos.

Assim sendo, elas acabam se distanciando destes cuidados do cotidiano que estimulam e fortalecem laços de afeto, e algumas destas mães ressaltam que por terem pouco ou quase nenhum tempo durante o dia para se dedicar a criança acreditam que causariam menos sofrimento aos filhos se eles fossem menos apegados a elas.

Contudo, a precoce desilusão e frustração que elas julgam ser necessário imprimir nesta relação que se inicia, para que a criança venha se vincular a outra pessoa que dela cuidará no dia-a-dia, não garante que traga menos dor e sofrimento a todos.

Muitas compreendem que os problemas de relacionamento e de condutas anti-sociais apresentadas por seus filhos anos depois pode ser uma consequência da ruptura prematura que ocorreu no passado. Esta mesma visão também pode ser ouvida em pais ou responsáveis das demais classes sociais que abandonam moralmente seus filhos e são representados na área do Judiciário.

Apesar de algumas mães jamais terem ouvido ou lido sobre teorias psicológicas, elas entendem e afirmam que consideram importante dispor de um tempo dando afeto e atenção aos filhos enquanto pequenos para que eles possam ser sadios emocional e fisicamente.

Deparamos-nos também com jovens mães que se sentem inseguras em sua maternagem e que, portanto pedem auxílio a avós, as suas próprias mães, ou a alguma pessoa de sua confiança. Elas, na maioria das vezes, deixam os filhos a cargo destas cuidadoras substitutas e trabalham longe de onde residem, passando grande parte do dia afastadas das crianças ou mesmo sem vê-las durante a semana.

Por isso, elas nos afirmam que acabam também por mimá-los demais, segundo elas sendo permissivas ou lhes proporcionando brinquedos para que se lembrem delas quando estão longe.

Uma destas mães nos relatou que não entendia o apego do filho a um brinquedo que ela havia comprado para ele, e ao recordar do desespero da criança quando o objeto se quebrou, refletiu e entendeu sobre a importância de um objeto específico na sua própria infância. Ela recordou que também possuía um objeto especial que não deixava ninguém pegar ou lavar, e como ela se sentiu mal quando sua mãe desapareceu com tal objeto. Necessitamos de inúmeros atendimentos para que possamos estabelecer um espaço de confiança, onde vivências possam vir ou não a tona.

Winnicott (1982) desenvolveu em sua teoria o conceito de objeto transicional, precursor da brincadeira e da função simbólica, como sendo um fator de extrema importância no processo de separação do bebê e da mãe e nela ele argumenta que:

*“O objeto transicional representa o seio, ou o objeto da primeira relação e este precede o teste de realidade estabelecido. Nesta relação com o objeto transicional, o bebê passa do controle onipotente (mágico) para o controle pela manipulação. (p. 399-400)*

A mãe, marcada por suas próprias experiências de infância, não compreendeu a importância do brinquedo para seu filho. Para este objeto, o bebê havia assumido direitos sobre ele e o utilizava de forma afetuosa ou não, e, portanto nunca devia ter sido mudado, a menos que ele mesmo o fizesse.

Cada mãe em particular traz suas recordações sobre o ninar, mimar, brincar, segurar, falar com seu filho. Ao recordar, algumas conseguem falar sobre como estes sentimentos ainda estão tão vívidos em suas lembranças.

Algumas mães ou responsáveis iniciam seus relatos relembrando como foi a descoberta de pequenas coisas pelos filhos, do deslumbramento sobre as coisas corriqueiras como ver a chuva ou algum inseto se movendo pela casa. Assim se dão conta de que perdem muito ao estarem distanciadas deles, ocupadas em afazeres domésticos ao voltar do trabalho de um dia inteiro ou de uma semana inteira.

Não são, porém, todas as mães que entendem que a falta de contato físico e visual no trocar as fraldas, dar o banho, dar a mamadeira ou a comida pode estreitar os laços entre elas e os filhos. Por não reconhecerem estes cuidados como fundamentais

para a relação, elas dispensam esta forma de aproximação e julgam ser uma perda de tempo que não dispostas a gastar.

Contudo, algumas mães por não estarem em contato diário com os filhos se dizem ressentidas por não participarem destes cuidados e de não saberem identificar as diferenças nos choros dos filhos tão bem quanto às pessoas que ficam com elas cotidianamente. Recordam que antes sabiam instintivamente as necessidades de seus filhos, e agora eles recorrem a terceiros em busca de colo, proteção, comida e se dizem incomodadas com o abismo entre eles, e apesar de expressarem este distanciamento afetivo, elas se afastam ao invés de se aproximar deles, e ao encontrar pessoas dispostas a contribuir com os cuidados das crianças, deixam de se responsabilizar por seus próprios filhos.

Cada criança traz uma demanda, e esta demanda remetida a cada mãe a faz reviver suas próprias questões com relação a sua infância, seus pais, seus desejos.

Winnicott evidencia que:

*“na infância acontecem ao bebê coisas boas e más que estão inteiramente fora do seu alcance. Na verdade, a infância é o período em que a capacidade para reunir fatores externos na área da onipotência do bebê está em processo de formação. O apoio do ego dado pela maternagem permite que o bebê viva e se desenvolva, apesar de não ser ainda capaz de controlar, ou de sentir-se responsável pelo que é bom ou mau no ambiente... O paradoxo é que o bom ou mau no ambiente do bebê não é, de fato, uma projeção mas, apesar disso, é necessário, para que o bebê-indivíduo se desenvolva sadio, que tudo lhe pareça uma projeção. Encontramos aqui em ação a onipotência e o princípio do prazer, como certamente se manifestam na primeira infância; e a esta observação podemos acrescentar que o reconhecimento de um verdadeiro “não-eu” é um assunto do intelecto; pertence a uma elaboração extrema e a maturidade do indivíduo”.*(1982, p.42-3)

Nossa experiência com algumas destas mulheres que se encontram representadas judicialmente nos garantem que a prolongada separação faz com que se sintam emocionalmente mais distantes de seus filhos e julgam ser esta a causa do desapego, da falta de intimidade em lidar com as situações do cotidiano entre eles.

Em algumas dos casos que envolvem violência física, abandono ou negligência as mães nos relatam que por estarem ausentes a maior parte do dia, as crianças não as reconhecem como figura de autoridade, de conforto e segurança.

Segundo elas, as crianças passam a recusar ser cuidadas por elas, chamando ou gritando pela avó ou cuidadora e assim “o que se perdeu foi toda a área de contato afetivo” nos diz Winnicott (1978, p. 193)

Embora entendam que necessitam estarem mais próximas dos filhos, elas na maioria das vezes não buscam restabelecer a confiança perdida, investindo em carinho, atenção e cuidados.

Acreditamos que crianças precisam ter pais com os quais se identificar, um

*“lar que tem por base as relações entre os pais e que tem uma função a desempenhar pelo fato de existir e sobreviver; o ódio expresso da criança, e o ódio que aparece nos desastres oníricos, que podem ser tolerados pela criança em virtude do fato do lar continuar funcionando, apesar do pior e por causa do melhor”. (Winnicott, 1978, p.205)*

## 2.2 Violência e Justiça

Muitos pais e mães afirmam não entender porque foram denunciados à Justiça por vizinhos, parentes ou pelo Conselho Tutelar.

Cabe ao Conselho Tutelar, como uma de suas atribuições, citada no Artigo 136 do ECA, “ frente à notificação de ameaça ou desrespeito aos direitos de uma criança,

tomar providencias, e imediatamente verificando o fato, com o intuito de interromper a situação de negligencia ou maus-tratos a que a criança/adolescente está exposta “.

Fay afirma que a “obrigatoriedade de notificação ao Conselho Tutelar” a partir de 1990, com o ECA, é uma medida protetiva que cabe aos profissionais da educação ou da saúde que se deparam com crianças e adolescentes vítimas de maus-tratos. (2004, p.133)

O Conselho Tutelar é um órgão composto de cinco membros, escolhidos de conformidade com a lei de cada município, com mandato de três anos, sendo permitida uma recondução. Dentre suas atribuições encontramos a de dar atendimento a crianças e adolescentes cujos direitos tenham sido ameaçados ou violados, à criança a quem se atribua a prática de ato infracional, assim como dar atendimento aos pais ou responsável, sempre que a criança ou adolescente se encontrar em situação de risco social ou pessoal.

Segundo o documento de 2002, Série A.N.167 sobre “Notificação de Maus-Tratos Contra Crianças e Adolescentes Pelos Profissionais de Saúde Ministério da Saúde, atualmente os atos de violência e os acidentes são em grande parte a causa de mortes no quadro de mortalidade geral brasileira. Neste documento, produzido para instruir profissionais de saúde sobre os procedimentos para notificar sobre maus-tratos contra crianças e adolescentes, vemos como está sinalizado o que se entende sobre a violência: esta é conceituada como uma forma de relação que se estabelece no interior das famílias ou na convivência social, é preciso denunciá-la e “desnaturalizá-la”, tratando-a como um problema a ser resolvido, buscando-se formas “civilizadas” de trabalhar com os conflitos. Nunca é demais lembrar que os conflitos são normais e até desejáveis na sociedade, pois indicam a pluralidade de visões, de desejos e projetos. O

mal, portanto, não está em expressá-los, mas em suprimir a oportunidade do debate, do diálogo e do exercício da tolerância.

O mesmo manual do Ministério da Saúde, (2002, p.11) aponta que no caso das crianças e dos adolescentes, geralmente os pais ou responsáveis tendem a acabar com as divergências de idéias e de comportamentos e com o conflito de gerações por meio de gestos e ações violentos.

Alguns pais ou responsáveis se revoltam com a tentativa de controle social e, mais ainda com a judicialização de algo que consideram dever estar restrito somente ao espaço privado de seus lares e se dizem indignados com o que julgam ser uma intromissão.

A sociedade passou por grandes transformações e algumas destas mudanças repercutiram nas instituições jurídicas e nas formas de operar o Direito. Até o século XIX, não se observava a justiça atuando em questões de caráter privado das famílias.

Fay (2004, p.21) lembra que “Atos físicos e sexuais contra crianças eram comuns na antiguidade, havendo abundantes referências bíblicas e mitológicas sobre o fratricídio e o infanticídio.”

Caim matou Abel, enquanto Zeus seqüestrou o jovem Ganimedes para lhe servir de copeiro e amante. O livro *A Vida dos Doze Césares*, de Suetônio, registrou as inclinações pedofílicas do imperador romano Tibério: ele se retirou para a ilha de Capri com várias crianças pequenas, as quais eram forçadas a cometerem atos sexuais vulgares e a atenderem a seus desejos pornográficos.

Segundo Gonçalves (2003) até o século XIX, a violência sexual era tornada pública através da família da vítima e a publicidade fazia parte de um jogo estratégico que visava à retribuição financeira ao dano causado. Estratégia vital para a família e



para a vítima, visto que o ressarcimento em dinheiro era a única forma de punição diante de uma lei que muito raramente castigava autores de estupro.

As punições só passaram a ser mais frequentes com a psychologização da justiça, quando a intimidade, a privacidade e o sofrimento psíquico passam a ter algum valor. (op. cit p.80)

Mesmo hoje em dia testemunhamos a resistência de familiares no sentido de buscarem proteção para crianças/adolescentes que são submetidos à violência por pais ou familiares.

Alguns entendem que a punição física é uma forma de controle ainda aceitável de seus filhos. Com o progressivo ingresso da justiça na vida privada e o estabelecimento de regras de procedimento jurídico que permitiriam ao Estado apropriar-se da intimidade e legislar sobre a família, alguns pais tentam justificar seus atos. Invocam o cansaço de um dia exaustivo de trabalho, a pobreza que os cerca e a falta de paciência para lidar com a recusa da obediência em atender as suas demandas de silêncio, cuidados da casa e de outras crianças.

As causas do aumento das formas de violência familiar não podem ser reduzidas à pobreza e miséria como única razão de conflito entre pais e filhos na sociedade brasileira. Vemos ainda hoje na cidade do Rio de Janeiro, filhos e filhas de todas as classes sociais sendo submetidos e expostos a vários tipos de situações de negligência, abuso e/ou violência por seus pais.

São muitas as contradições culturais da vida moderna que atingem as formas de relacionamento interpessoal e o dia-a-dia das pessoas. Algumas destas modificações do cotidiano familiar podem ter alguma relação com as práticas de violência observada contra as crianças e/ou adolescentes na cidade do Rio de Janeiro.

Podemos entender que o isolamento social da família, múltiplas condições de stress, escassas atividades de lazer e pouca possibilidade de obter ajudam e apoio em momentos difíceis de convívio familiar pode ser causadores de eventos violentos.

Portanto, não podemos atribuir a uma única causa, e muito menos dizer que há causas que possam ser definidas como condições necessárias, ou suficientes para que o ato violento ocorra.

Se antes “as restrições e controles exercidos pela vizinhança, que funcionaram no passado como fontes de fortalecimento de vínculos de solidariedade, têm sido amplamente diluídos ou eliminados da moderna sociedade urbana”. (ARAUJO, 1993, p.391)

É esse sujeito acuado na tensão da vida moderna, que usa a agressão como recurso de sobrevivência narcísica. Este homem que recorre à violência no seu cotidiano ao mesmo tempo em que culpa a “sociedade” pela escalada da violência.

Como diz Lasch (1991, p.186) essa “sociedade”, tornada um anônimo, faz de todos inimigos, e posto que seus inimigos são anônimos, o homem (...) não pode sequer ceder à sua raiva, e acaba descarregando na família os sentimentos reprimidos.

Constatamos que a família se torna o lugar onde acontece a maioria dos atos de violência contra a criança/adolescente, em uma violação dos seus direitos essenciais como pessoas a valores humanos fundamentais como a vida, a segurança, o afeto.

### 3. O papel do Psicólogo na Justiça

Percebemos que cada dia está mais presente no âmbito do Judiciário uma gama de pedidos de intervenção, prevenção ou afastamento de pais ou responsáveis que causaram danos físicos ou emocionais a seus filhos em situações que envolvem violência doméstica contra crianças e adolescentes.

Brito (2010) entende como psicólogos jurídicos não só aqueles que exercem sua prática profissional nos tribunais, mas também os que trabalham com questões diretamente relacionadas ao sistema de Justiça. (p.13)

O Judiciário recebe esta demanda, e se tornou o lugar no qual a maioria das situações conflituosas intrafamiliares são encaminhadas em busca de uma solução e para tal, a instituição pede dos profissionais da psicologia uma avaliação, uma intervenção.

São muitas as situações de violência que são praticadas contra crianças e adolescentes em uma cidade grande, como a do Rio de Janeiro, cotidianamente dentro e fora da família.

Azambuja nos assinala que:

*“a humanidade assiste a uma avalanche de demonstrações de violência que afetam a vida do homem em seus vários estágios de desenvolvimento, acarretando prejuízos, por vezes, irreversíveis à sua saúde física, emocional e social que representam a maior ameaça à humanidade e ao povo brasileiro no atual momento histórico”. (2004, p.15)*

Embora entendamos que em alguns casos exista a necessidade do afastamento da criança ou do adolescente do convívio familiar, não deixamos de nos questionar sobre as implicações das medidas tomadas sobre a vida de todos os envolvidos (crianças ou adolescentes) em situações de afastamento do pai ou da mãe.

Contudo, conforme pontua Azambuja há casos em que:

*“as dificuldades encontradas para o afastamento do agressor da moradia comum, em que pese possam ser futuramente aprimoradas através de reformas legislativas, não podem servir de obstáculos à adoção de medidas que efetivamente favoreçam a criança”, “assegurando-lhe todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade segundo o artigo 3º do Estatuto da Criança e do Adolescente”. (2004, p. 87)*

Os casos de violência doméstica são de uma grande complexidade, pois envolvem uma intrincada rede de relações familiares, vínculos emocionais e situações onde as pessoas estão fragilizadas, vulneráveis, e na maioria das vezes submetidas e dependentes do agressor e sofrendo pressões de familiares.

Embora se espere que na maioria das vezes as crianças ou adolescentes demonstrem medo, raiva e que haja sentimentos de rejeição ao agressor, nossa experiência nos aponta que às vezes, isto não acontece.

Lidamos com crianças/adolescentes e adultos que se deparam com sentimentos ambíguos de amor e ódio, proteção e desamparo, alianças e rivalidades, conflitos de interesses ou de desejos. Cada caso fala de um sujeito singular, de uma história de vida e de um momento único, onde uma criança ou adolescente, mas também um adulto, encontra-se em situação de vulnerabilidade física, emocional. Cabe a nós, com nossa escuta, avaliar, ponderar para aquela situação específica, quais seriam os riscos implicados, refletir sobre suas necessidades, sobre quais seriam as intervenções judiciais que trariam menos sofrimento e sobre a possibilidade de restaurar algum tipo de vínculo nas relações. Acreditamos que a função do psicólogo pode ser melhor compreendida se relacionada com o conceito de função especular humana. Tomamos como referência um trabalho de Carlos Doin (in: Bittencourt, 2002) que define a função especular como

importante para o conhecimento de si mesmo, à aquisição e consolidação da identidade e à integração mental, por intermédio de outra pessoa.

### Segundo Bittencourt

*a contribuição original de Doin refere-se à categorização da função especular como primária integradora / não integradora (que ocorre no início da vida), e secundária reintegradora/desintegradora . Por meio da função especular humana integradora primária , posta a serviço da integração somato-psíquica e do narcisismo normal, o bebê inicialmente se identifica e aprende a se reconhecer na sua imagem projetada na mãe e refletida por ela ; de forma lenta e oscilante a criança desenvolve a auto-percepção e auto-estima, autenticando o que é "eu"ou self . num processo de relação objetal em que ambos são ativos. . É a partir da vivência ilusória da fusão com a mãe-espelho que a criança vai aos poucos perceber as diferenças que demarcam a representação do seu eu em confronto com a representação da mãe, para gradativamente aceder a formas mais evoluídas do narcisismo e à função integradora secundária. Esta se realiza ao longo de toda a vida por meio de todos os níveis da comunicação humana, nos encontros com outros diferenciados que, reconhecendo e respeitando as características individuais, organizam e refletem uma imagem razoavelmente fiel da pessoa , que com ela se identifica . (2002 pg 98)*

Winnicott (1975:155-157) assim marca as repercussões função especular integradora na vida do indivíduo: “ Quando olho, sou visto; logo existo. Posso agora me permitir olhar e ver”. Bittencourt (2002) nos lembra que a função especular não-integradora, ao contrário tende a deixar um saldo crônico de insatisfações e angústias narcísicas de aniquilamento, desvitalização e auto - estima reduzida, facilitando as manifestações de agressividade destrutiva, na falta de condições facilitadoras de uma elaboração simbólica construtiva .

Acreditamos que nos casos que nos chegam não somente a experiência familiar das crianças mas também a própria história dos pais traz a marca desta experiência negativa.

Falando do ponto de vista winnicottiano, seria então importante apostar na possibilidade de construção de um espaço integrador “suficientemente bom” que se define por um olhar de aceitação e por cuidados.

Frente à diversidade de realidades, não podemos nos esquecer de que a existência de alguns indicadores nas entrevistas podem nos ajudar a inferir quem poderá naquele momento naquela família fornecer condições psicológicas, emocionais e afetivas desejáveis as necessidades fundamentais da criança ou do adolescente em questão.

Na maioria das vezes quando os responsáveis não se encontram em condições de se responsabilizar pelos filhos, são os familiares chamados a se pronunciarem.

Alguns se omitem por terem vivenciado situações de ameaça explícita ou implícita, e por diversas razões pessoais desistem de prestar auxílio quando convocados, mesmo estando assegurado o direito das crianças e adolescentes no artigo 227 da Constituição Federal de 1988, de aplicação da Doutrina da Proteção Integral.

A seguir, serão apresentadas algumas vinhetas tiradas de casos atendidos dentro do âmbito do Judiciário entre os anos de 2006 e 2011, na cidade do Rio de Janeiro.

Elas abordam situações de negligência, violência sexual e abuso físico onde existia um pedido, uma intervenção pericial em busca de um posicionamento que se faz necessário para salvaguardar o desenvolvimento afetivo e emocional de uma criança ou adolescente.

Cabe ao psicólogo no Judiciário prestar informações que sejam capazes de orientar aos operadores da Justiça, porém também exige do psicólogo uma postura crítica sobre a sua própria atuação diante da “complexidade dos fenômenos psicológicos, expressos em questões jurídicas” como nos alerta Jacó – Vilela. (1999)

Barros (2002) afirma que:

“a prova pericial é um dispositivo jurídico que auxilia na formação da convicção do Juiz. Para que este julgue, intervenha na vida privada de uma forma que pode almejar ser educativa, preventiva ou punitiva e para que o Estado determine o que é o melhor para o indivíduo e para a sociedade. O perito deve trazer aos autos um laudo com argumentos técnicos que esclareça sobre a verdade do fato posto em questão pelo Juízo”. (p.23)

Porém, para além dessas informações, o estabelecimento de um vínculo de confiança é fundamental. É preciso muitas vezes vários atendimentos para que se criem condições “suficientemente boas” permitindo que a verdade venha à tona. Para muitos pais o espaço acaba se parando reconhecido como o único lugar onde eles podem ser ouvidos, expressando seus sentimentos sem serem julgados.

Seguem algumas vinhetas criadas a partir de um grande número de casos atendidos, e agrupadas segundo categorias que procuram destacar o principal aspecto envolvido em cada caso.

Use as categorias para comentar os casos, já que alguns envolvem várias categorias.

### **3.1 Casos envolvendo Negligencia**

Autores como Guerra (2001), Fay (2004) e Gonçalves (2003) conceituam diversos tipos de violência doméstica e reconhecem como uma delas a negligencia.

Considera-se negligência quando pais ou responsáveis, dispendo de condições para fazê-lo, deixam de prover os meios, recursos e cuidados necessários ao total e sadio

desenvolvimento físico e mental de crianças ou adolescentes sob sua guarda e/ou responsabilidade nas áreas de saúde, educação, do desenvolvimento emocional, da nutrição, do abrigo e da segurança.

O artigo 5º do ECA especifica que: “ nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligencia, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais”.

Através de processos instaurados nas Varas de Infancia, Juventude e do Idoso e em Varas de Família é que estes casos nos chegam. A maioria dos pais é denunciada por familiares, vizinhos ou pelo Conselho Tutelar através de ações como Pedido de Providencia ou Representação Cível ao Ministério Público. Grande parte dos atendimentos na área do Judiciário envolve uma ou mais situações de violência contra crianças/adolescentes nas quais podemos identificar maus tratos, negligencia, abuso sexual.

Os casos que seguem buscam apontar a dificuldade de circunscrevermos, delimitarmos situações tão complexas que envolvem as famílias e seus conflitos. Ao recebermos uma situação com a denominação de Negligencia, nesta situação podemos nos deparar com outras violências não tão visivelmente observadas por pessoas que se encontram de fora daquele núcleo familiar. Podemos não considerar uma criança negligenciada quanto ao seu aspecto físico aparente, mas essa mesma criança pode vivenciar abandono moral, violência psicológica que pode passar despercebida por terceiros ou mesmo parentes mais próximos.



Mesmo em casos de Negligencia, podemos nos deparar com uma ampla rede de apoio que vem em socorro daquela criança ou adolescente ou não, e visualizarmos uma saída que em outro caso com a mesma denominação seria mais complicado.

As famílias trazem consigo os vínculos, as pessoas significativas ou a falta delas na vida familiar. Esta rede ou falta dela nos faz ver o quão fundamental pode ser a existência de um ambiente acolhedor, um espaço integrador na vida destas crianças ou adolescentes para que elas consigam restabelecer laços afetivos importantes a sua vida pessoal.

Embora tenhamos dividido em algumas categorias, como se poderá perceber grande parte dos casos envolve mais de um tipo de violência contra a criança ou adolescente.

Se um caso foi descrito como Abuso Sexual, ele também pode envolver a negligencia de um ou mais dos adultos que deveria ser o responsável pelo bem estar da criança ou adolescente em questão.

Considerando ter havido maus-tratos, podemos nos perguntar como alguém não percebeu o que acontecia com uma criança ou adolescente de seu convívio mais próximo ou sobre sua proteção, a ponto de não perceber que aquela criança ou adolescente estava vivenciando uma situação difícil.

Como não nos afligirmos com uma criança com fome, sede, mal cuidada em sua higiene pessoal, que falta a escola ela não obtém bom desempenho acadêmico e ainda é hostilizada por seus familiares?

A negação do direito deste ser humano ser tratado com descência implica que algum momento, ou a sua família ou a sociedade possa considerar que aquela criança ou adolescente não é digno de ser visto com respeito e igualdade.

Pensando assim disponho alguns recortes de casos onde uma ou mais violência contra criança ou adolescente são colocados e através deles buscamos identificar como se colocam as famílias ao serem convocadas ao Judiciário.

Relatos que nos apontam para as famílias que contam ou não com redes de apoio familiar ou social e suas repercussões ao serem convocados pelo Judiciário.

## CASO 1

A Sra. X foi diversas vezes convocada à escola para justificar o excesso de faltas dos filhos, dois entre 9 e 12 anos de idade, e um com 14 anos de idade que se recusa a freqüentar a escola e foi por diversas vezes encontrado em via pública envolvido com maiores, em situação de risco social.

Ao ser convocada pelo Conselho Tutelar a Sra. X afirma que trabalha demais para manter os filhos sem ajuda do pai das crianças e apesar de enviar os filhos para a escola, eles fogem ou não comparecem a aula. Já não sabe o que fazer e se diz cansada e que os filhos não gostam da escola.

Ao ser convocada pelo Judiciário diz não compreender porque ela deveria perder um dia de trabalho para falar sobre algo de que já havia falado na escola e no Conselho Tutelar e se julga penalizada por um ato de falta de responsabilidade de seus filhos e não dela. Segundo relatos, as crianças apresentam comportamento anti-social na escola, onde ameaçam colegas, professores, inspetores e causam danos ao patrimônio público.

Encontramos em alguns relatos de crianças e/ou adolescentes que fogem de casa a visão da escola como um lugar de tranqüilidade, um refugio, contudo outros não

conseguem nela permanecer e trazem em seus relatos o descrédito e a desvalorização por aquele ambiente, muitas vezes denotados em comportamentos agressivos.

Segundo Maria Alice Maranhão (2009, p.11)

*“somente lhes resta o comportamento anti-social, e é agredindo o ambiente externo, que insiste em falhar, que estas crianças não se deixam esquecer e se fazem foco do que mais precisam: olhar, atenção, cuidado, mas na maior parte das vezes, porém, atraem raiva, discriminação e punição tanto por parte de seus pais como da sociedade”.*

Durante as entrevistas, ao relatar sobre o comportamento dos filhos, a sua forma de lidar com eles, sobre a importância ou não da educação para a vida daquela família, esta mãe teve oportunidade de elaborar melhor algumas de suas questões subjetivas. Saiu da posição defensiva em que se colocava para refletir ativamente sobre que caminhos, que condução ela em conjunto com os filhos desejavam imprimir dali em diante a suas vidas. Foram muitas reflexões, muitas entrevistas e foi necessário um tempo para que algumas das questões do conflito intrafamiliar fossem trazidas e elaboradas.

Contudo, sabemos que nem sempre é possível ou se torna viável esta compreensão em um curto espaço de tempo.

Barros (2002, p.27) nos diz que

*“devemos apostar que em algum momento o indivíduo será capaz de um processo de subjetivação, com possibilidade de retificar a sua posição frente ao mundo e não abandonar esse pressuposto pode dirigir nossas intervenções de uma forma implicada com a ética, com a saúde mental”.*

## CASO 2

A senhora M. levava seus filhos de 6 e 8 anos para trabalhar com ela durante a noite retornando no início da madrugada para casa. Vendia café e lanches na frente de uma Estação Rodoviária dentro da cidade e com esta situação as crianças faltavam com regularidade à escola, perdendo o horário das aulas. Por diversas vezes foi vista expondo-as a situações de risco social, a constantes brigas e situações inadequadas a idade deles na rua em frente ao terminal rodoviário. Ao ser intimada judicialmente diz que não se conforma em ter passado por uma situação constrangedora ao ser abordada na rua com os filhos por operadores da Justiça.

Afirma fazer o que pode para se manter e aos filhos com seu trabalho, que é uma pessoa digna e está revoltada com o que julga ser uma punição. Relata que “ajudou” os seus pais trabalhando desde criança e acredita que o trabalho é importante para se dar valor ao que se conquista na vida e que as crianças e adolescentes que ficam sem fazer nada acabam por fazer besteiras e serem presos. Importancia de um olhar sem “preconceito” tentando compreender a situação.

Isto, ela afirma, esta situação é o que ela mais vê em sua comunidade, crianças soltas e depois trabalhando para o tráfico de drogas.

Esta senhora não acredita que sua forma de tratar os filhos seja errada e segundo o seu ponto de vista, estávamos nós errados por interferir no que ela julgava ser a salvação para a vida dos filhos. Trabalho, trabalho, trabalho. Assim, ela havia conseguido obter coisas que jamais pensara ter para eles e para ela em toda a sua vida.

Questionada sobre sua infância, afirma não saber “o que é isso, infância”.

Desde muito cedo ajudara com todo tipo de trabalho para se sustentar e aos familiares e jamais o seu pai e sua mãe a deixaram estudar. Começa a chorar e diz que desejava muito estudar e aprender a ler na infância. Mais a escola era um sonho, um sonho distante e depois não mais quis saber dela, da escola. Para que escola?

Sobre os filhos, ela diz não perceber que algum dentre eles tenha algum interesse pelos estudos, daí, segundo ela, os levar para a rua, quando vai trabalhar a noite.

Esta senhora comparecia aos atendimentos quase sempre sonolenta devido as horas de trabalho pela madrugada e demonstrava abertamente o seu descontentamento por estar sendo representada, já que julgava fazer o melhor para o bem estar de seus filhos. Ficava emburrada e amuada a maior parte do tempo.

Após muitos atendimentos e reflexão sobre o seu relacionamento e cuidados para com os filhos, ela iniciou um relato carregado de afetos sobre a sua relação distante com sua mãe. Relatou que era violenta e que ela jamais sentiu afeto por esta mãe. Quando criança se sentia só e desamparada, e por inúmeras vezes fugiu para um cemitério próximo a sua casa para dormir em cima dos túmulos com outras crianças e adolescentes. Lá, segundo ela dizia apesar de parecer um lugar estranho para a maioria das pessoas encontrava refugio, amparo e apoio.

Relembra que na adolescência se tornou rebelde e desafiava a mãe constantemente até engravidar e sair de casa para morar com um jovem.

Com ele e sua família soube o que era pertencer a alguém, ser cuidada e amada por alguém nos diz emocionada. Seu relato parece aproximar-se do que foi visto por Maranhão (2009, p.66-7) e que vai ao encontro da teoria de Winnicott:

*“Se a mãe não tem, ela própria, estabilidade emocional para durante algum período inicial viver no mundo do bebê, ou se o ambiente externo não é minimamente estável, esta criança formulará um protesto contra estas condições ou sofrerá um*

*colapso, sendo que isto pode vir a acontecer só na adolescência. Em qualquer um dos casos a criança estará utilizando seu potencial agressivo como uma reação à frustração de não ter tido um ambiente que lhe oferecesse as experiências necessárias ao seu desenvolvimento emocional.*

Esta mãe ainda relata que sentiu o mesmo sentimento de desamparo após a separação do marido ao ter que lutar sozinha para dar conta da casa e dos filhos. Sentia-se deprimida e com dificuldades de se relacionar e pedir ajuda as pessoas. Em sua história de vida, só encontrava um vazio e desilusão, desconfiava e temia as pessoas.

Temia ser como a mãe, e assim julgava que o melhor era ter os filhos por perto para que não se sentissem abandonados, daí levá-los consigo para o trabalho.

Depois deste relato, esta mãe passou a ser mais ativa nos encontros e estar mais participativa e segundo seus relatos buscou manter uma relação mais afetiva para com os filhos.

A negligência, como diz Correa (2000, p.44), “muitas vezes revela sintomas de distúrbios psíquicos graves no seio do grupo familiar”.

A autora citada acima nos revela que crianças vítimas de violência intrafamiliar por vezes convivem com pais ou responsáveis que possuem (um ou ambos) uma personalidade patológica, com características psicóticas ou traços de perversões narcísicas e condutas demasiadamente agressivas, desconsiderando a alteridade e a diferença geracional representada por seus filhos.

No caso em questão, observa-se que a mãe era ela própria uma vítima de violência familiar, e por temer repetir com seus filhos a sua própria relação com uma mãe má, agia daquela maneira. Ser uma boa mãe era importante e fundamental para ela.

Ao escutarmos suas inquietações, proporcionamos um lugar para que pudesse nos informar sobre seu sofrimento psíquico, permitindo que ela se remetesse aos fantasmas de um passado que ainda a assombrava.

Como nos diz Barros (2002, p.27)

*“o mal estar é próprio da cultura e atrás do discurso manifesto do sujeito, sempre é possível emergir a produção de um processo de subjetivação inédito, desde que amplie para o sujeito as possibilidades de elaboração do conflito e a rede de recursos para construção de novas saídas”.*

### **3.2 Abuso Físico e violência sexual**

Alguns casos envolvendo situações de abuso físico chegam ao Judiciário através de denúncia de parentes, vizinhos, de escolas, hospitais, conselho tutelar contra os pais ou responsáveis. São histórias de crianças ou adolescentes que foram espancados, queimados com ferro ou pontas de cigarro, além de crianças que são feridas com objetos cortantes, objetos que foram arremessados contra seu corpo ou cabeça.

Uma prática que perdura por séculos e se estende até os dias de hoje como forma de submeter crianças e adolescentes ao jugo dos adultos. Era “recomendado que os pais cuidassem para que seus filhos não recebessem más influencias” e considerava-se que “a obediência era o único modo de escapar às punições”, estas realizadas através de

chicotes, ferros e paus e que, segundo Azambuja, tinham a intenção de educar.(2004, p.31)

Considerando a grande maioria dos casos onde há punição física quase sempre a culpa recai sobre as crianças ou os adolescentes. Os adultos justificam o comportamento infligido dizendo que eles não souberam aproveitar o que lhes ensinaram, não obedeciam e não conseguiam ser disciplinadas por serem más.

Guerra (2001, p.93) lembra a tendência a se pensar a infância “em termos de natureza, como um período mau, de perversidade, de crueldade que merece ser fortemente disciplinado” e assim a obediência da criança aos adultos é vista como fundamental e a autoridade que exercem sobre ela é invocada como para o seu bem, portanto justa e inquestionável, um direito que justifica que ela seja punida com pontapés, socos, seja jogada contra paredes, golpeadas nas cabeças com objetos, arrancadas os cabelos, jogadas de alturas ao chão.

Segundo Azambuja (2004) a violência física recebeu no primeiro momento o nome de Síndrome da Criança Espancada em 1962. No entanto a síndrome resultante da violência física foi descrita pela primeira vez em 1869 por Ambroise Tardieu. Este professor catedrático de Medicina Legal em Paris descreve em seus relatórios as autópsias de 32 crianças que foram mortas por espancamentos ou queimadas até a morte.

Porém somente muito mais tarde, através de profissionais de saúde e da sociedade em geral é que a sociedade em outro momento sócio-histórico entende a necessidade de proteção à criança e ao adolescente.

No contato com os casos atendidos nos deparamos com situações que provocam grande inquietação diante das marcas deixadas no corpo e na mente de crianças e



adolescentes, assim como da situação de abandono e fragilidade emocional em que se encontram.

Também existem numerosos casos que envolvem abuso sexual por parte de pais ou responsáveis, familiares ou algum cuidador que se utiliza da criança ou do adolescente para sua satisfação sexual através de atos os mais diversos.

Este tipo de abuso é difícil de ser denunciado e comprovado, dispõe do acobertamento dos membros da família na maioria das vezes e quando denunciado traz um mal-estar e um sentimento de culpa generalizado.

Concordo com Barros quando diz verificar que:

*“não são raros os casos em que providencias de proteção à criança não são tomadas por suas mães. Algumas quando questionadas negam que houvesse qualquer indicio que remetesse a hipótese de abuso, outras se colocam cegamente na defesa de seus companheiros. Poucas são as mães que partem em defesa de seus filhos. Muitas falhas como testemunha fundamental no sentido de organizar os papéis dentro da família, protegendo assim a criança”. (2004, p.34)*

Como a maioria dos agressores é pessoa que convive ou é de relação pessoal da vítima, este tipo de abuso vem encoberto pelo segredo, e assim encontramos bastante dificuldade para que sejam notificados pelos pais ou responsáveis.

Podemos sentir através de alguns trechos de relatos de casos colhidos a importância da recomendação de Azambuja (2004, p.121):

*“há necessidade de uma compreensão ampla e profunda da temática e de uma sistematização nos passos para identificá-lo, uma vez que vem acompanhada de um complô de*

*silencio, do qual participam agressor, vítima, parentes, comunidade e profissionais”.*

Ao lidar com alguns casos de abuso sexual encontramos nos trabalhos teóricos psicanalíticos de Ferenczi, grande apoio para nossa escuta e prática profissional, pois este autor nos ajuda a pensar sobre o segredo familiar que se instaura quando uma criança é abusada por uma pessoa significativa em sua família. Instaura-se o que o autor chama de “confusão de línguas” – a impossibilidade de comunicação que impede que a criança seja ouvida.

Ferenczi também nos ajuda a refletir sobre a instauração do trauma no psiquismo da criança ou adolescente e os possíveis desdobramentos para a vida dessa criança.

Trago algumas vinhetas de casos de abuso sexual, em que apesar de já ter se passado algum tempo desde o acontecimento, as jovens apresentavam intensa angústia e sofrimento ao rememorar a violência sofrida.

### CASO 3

Neste caso, a criança é neta do abusador e ao começar a dar beijos na boca dos colegas da escola, a coordenação convoca a mãe. Esta se ofende e diz que em casa, ela e o marido não estimulam um comportamento sexualizado na criança.

A criança de 4 anos de idade, ao ser questionada pela mãe na frente da professora, sobre com quem aprendeu a dar beijo na boca, responde que era seu avô que a beijava quando estavam a sós.

Descreve outras cenas de intimidade com o avô para os pais e o pai parte em busca de esclarecimento. Diz-se estupefato, cego de raiva e tenta agredir seu pai. Diz

que neste momento como um raio entende o porquê seu próprio pai pediu por inúmeras vezes para tomar conta daquela neta, que dizia ser a predileta por ser dócil e meiga e tratá-la de forma especial lhe dando muitos presentes em detrimento dos outros netos.

Os pais se culpam por não ter prestado atenção as sinalizações que a filha havia feito e segundo eles ignoraram como os pedidos da criança para não ficar na casa do avô, o medo que tinha de permanecer em sua companhia.

A avó paterna se recusa a acreditar na neta e fica do lado do marido, a família se divide. Antigos conflitos entre pais e filhos são reacendidos. Passam a se agredir com palavras e também fisicamente e como nos diz Azambuja (2004, p.40)

*“Todo caminho percorrido após a verdade vir à tona é mais uma vez de um grande potencial agressivo: uma sucessão de relatos em várias instancias da sociedade não só na esfera jurídica; a situação constrangedora e por que não dizer violenta de um exame de corpo de delito; a escassez de recursos para oferecer tratamento adequado; o constrangimento nos seus lugares de rotina, na vizinhança, na escola, na igreja”.*

#### CASO 4

Trata-se de uma adolescente de doze anos que a mãe descobre estar grávida em um exame médico de emergência, após passar mal na escola. Ao ser comunicada a mãe questiona a jovem que lhe diz chorando ter sido violentada pelo pai. A mãe custa a acreditar no que diz a médica ressaltando que a menina nunca havia namorado, era uma menina calma e muito reservada, mas acaba dando parte na delegacia do abuso sexual perpetrado por seu marido, pai da adolescente e posteriormente vem em busca de auxílio na Vara de Infancia no plantão judiciário.

Segundo a mãe, o pai havia retornado depois de muitos anos ao lar. Não mantinha relações sexuais com sua mulher, e voltara a viver com ela a pedido da filha

que segundo a mãe, se sentia envergonhada frente aos colegas de classe por não ter o pai em casa. Este homem foge do local ao saber que sua filha tinha sido levada ao hospital, com medo de ser linchado e morto por vizinhos.

A jovem tenta se matar e depois do nascimento do bebê, foge para fora da cidade e passa a se drogar e viver nas ruas. Encontrada em situação de risco social, é abrigada e depois de algum tempo retoma o convívio com sua família com muita dificuldade em permanecer no mesmo ambiente com sua mãe.

Quando estabelece alguma confiança, diz que desde a infância que a mãe a desvalorizava e a tratava de forma distante e fria em relação ao irmão mais velho e que não conseguia ter afeto por ela. Relata que mantém um relacionamento frio com o irmão, este irmão mais novo que *“atrai para si a parcela de afeição que os cegos pais estão sempre prontos a dar ao caçula, e isto é um espetáculo cuja visão não pode ser evitada”*. (Freud 1919, p.234)

Ela e a mãe passam por difíceis momentos e a falta de confiança na mãe faz com que ela se afaste e retorne ao seu convívio por diversas vezes, com sofrimento, dor e encontrando sempre ausência de acolhimento. Esta mãe demonstra pouco afeto pela filha e frente à gravidez dela e quer a todo custo submetê-la a um aborto.

A jovem fica com medo e se recusa a fazê-lo. A mãe, encontrando a recusa deste procedimento por parte médica e judiciária passa a se irritar e fazer escândalos na mídia e em espaços públicos. Esta situação causa embaraço à adolescente e uma angústia por rememorar toda a violência sofrida.

Nos casos de abuso sexual intrafamiliar é difícil escutar a revelação do abuso. Como diz Azambuja, enfatizando as observações sobre violência doméstica contra crianças e adolescentes:

*“a violência sexual intrafamiliar traz uma questão central ligada à educação adultocêntrica que leva a completa objetualização da figura da criança, um modelo de educação tradicional, que tem por fim quebrar a vontade da criança, sufocar o que nela existe de vivo, para transformá-la num ser dócil e obediente”.* (2004, p.121)

Geralmente quando existe uma crise conjugal ou algo que abale a vida do casal é que são tomadas as providencias para que a criança ou o adolescente possa se manifestar sobre o abuso. Enquanto a criança tem medo de falar, o adulto teme ouvir.

Esta menina que adorava um pai idealizado se depara com uma sedução incestuosa.

*“As seduções incestuosas produzem-se habitualmente assim: um adulto e uma criança se amam; a criança tem fantasmas lúdicos, como manter um papel maternal em relação ao adulto. Este jogo pode tomar uma forma erótica, mas permanece sempre ao nível da ternura. Não acontece a mesma coisa com os adultos que têm predisposições psicopatológicas....Confundem as brincadeiras das crianças com os desejos de uma pessoa que atingiu a maturidade sexual, e se deixam levar a atos sexuais sem pensar nas conseqüências. As crianças quase sem exceção, brincam com a idéia de tomar o lugar do genitor do mesmo sexo para tornar-se o cônjuge do sexo oposto, note-se bem, apenas na imaginação e a conseqüência só pode ser a confusão de línguas”... (Ferenczi, 1933, p.353)*

Pais ou responsáveis trazem em seus relatos a dificuldade de ouvir a criança ou adolescente e se sentem na maioria das vezes culpados de não terem prontamente dado crédito às palavras, ao comportamento, aos sinais que elas transmitiam, ao seu sofrimento. Algumas crianças ou adolescentes não falam porque têm medo de serem castigadas e não acreditam que possam ser protegidas pelos familiares.

Grande parte deles busca vestígios, marcas comprovações visíveis e como se trata de uma situação complexa a inexistência deles não afasta a possibilidade de ter havido ou não o abuso.

Falam as crianças, mas ao não ser ouvido o que elas têm a dizer é tirado seu direito a ter voz.

Sabemos que a negação se nutre do segredo e como mecanismo de defesa é utilizado pelos membros da família:

*“O pai pode utilizar a negação por considerar o incesto como educação sexual para sua filha. A mãe é incapaz de reconhecer e processar os óbvios sinais de incesto, porque isto colocaria em risco seu relacionamento com o marido. A filha utiliza a negação e a constrição do afeto para diversos propósitos: como proteção contra a vergonha e a culpa, para obscurecer a consciência da perversão do pai e preservar a família intacta”. (Azambuja, 2004, p.101)*

Também a ausência de palavras ou a palavra mentirosa de um adulto que tenta desqualificar o que sente, o que diz, faz com que a criança ou a adolescente se sinta desvalorizada e ao não poder se expressar, falar com os outros sobre sua dor, acabar por desacreditar que sua vida tem algum valor. Muitas convivem por anos sob tal situação sob os cuidados do abusador, e se sentem como se consentissem com o abuso, já que ameaças de morte costumam ser feitas e por vezes executadas.

Esta jovem e esta mãe ficaram enredadas em uma história difícil e que necessitou um longo atendimento e passou por muitos altos e baixos em seu percurso.

Nestes casos citados todas as vítimas foram ameaçadas de morte e os responsáveis buscaram o Judiciário em busca de punição para os agressores de seus filhos.

Contudo, ao nos direcionarem suas demandas, estes familiares refletem sobre a dinâmica familiar tentando compreender os padrões de relacionamento intrafamiliar que levaram à tamanha violência.

Durante os atendimentos buscamos “decodificar, de acordo com o nosso conhecimento teórico, as perguntas e demandas que nos são dirigidas, procurando interpretar a problemática de acordo com o nosso referencial, outorgando uma especificidade a nossa tarefa” e assim como nos assinala Brito procuramos afirmar para “este sujeito que estamos atendendo se encontra perante uma profissional que se propõe a escutá-lo, mesmo que no espaço jurídico”. (2002, p. 18)

### **3.3 Possibilidade de apoio por uma rede familiar extensa**

Embora não seja raro que parentes próximos de crianças vítimas de maus tratos se omitam por terem vivenciado situações de ameaça explícita ou implícita por parte dos responsáveis pelas crianças, ou por outras razões pessoais desistam de prestar auxílio quando convocados, em algumas situações percebemos que apesar de todo o

desgaste decorrente de conflitos familiares, é possível encontrar em alguns membros da família uma capacidade de acolhimento, acolhimento que pode fornecer o senso de segurança, a crença de que existe *“não apenas algo bom, mas também algo durável e em que se possa confiar”* como nos diz Winnicott. (1980, p.44)

## CASO 5

Trata-se de uma mãe alcoólatra e usuária de entorpecentes. Ela foi denunciada por vizinhos por ter deixado suas filhas de 2 e 3 anos de idade na mesa de um bar onde consumia bebida alcoólica para ir a uma boca de fumo obter drogas para seu uso, deixando as crianças à própria sorte. Segundo os vizinhos o pai não foi avisado porque também era usuário de drogas e omissos nos cuidados de suas próprias filhas. Envolve negligência mas também uma rede de apoio. Como anteriormente foi falado, grande parte dos atendimentos aponta para uma ou mais violências intra ou extra-familiar.

Compareceu ao Judiciário a avó materna para buscar as crianças tentando evitar o acolhimento e se dispondo a ser a guardiã das netas. A avó aparentava estar realmente preocupada com a possibilidade de afastamento das crianças do convívio familiar e se prontificou a pedir a guarda das netas enquanto pedia que sua filha fosse encaminhada para tratamento. Neste caso, percebemos que pode ser possível encontrar uma capacidade de acolhimento na própria família estendida. Poderíamos dizer como Winnicott, que há uma pessoa *”presente de modo confiável e sendo consistentemente ela mesma, fornecendo uma estabilidade que não é rígida, mas viva e humana, e isto*



*faz a criança se sentir segura*". (Winnicott, 1980, p.44) O caso seguinte corrobora esta afirmação.

## CASO 6

Uma jovem mãe em momentos de abstinência torna-se extremamente agressiva, ameaçando suicidar-se na frente de seus filhos pequenos, crianças entre 2 e 5 anos de idade. O seu marido encontra-se preso e ela se sente só e desamparada ao ter que cuidar dos filhos.

A irmã veio em busca de internação compulsória para tratamento do vício em drogas, buscando salvaguardar a vida de sua irmã e manter a integridade física e mental de seus sobrinhos.

Afirma que por diversas vezes, sua irmã não aderiu aos tratamentos a que foi encaminhada e julga que neste momento ela precisa de apoio da família e tratamento.

Deseja também que as crianças possam receber atendimento psicológico, já que vivenciaram situações intensas que envolveram sentimentos de abandono e ameaças, o que trouxe medo e angústia para eles.

Esta moça relata que durante sua infância, ela e os irmãos viviam por conta deles próprios, pois sua genitora vivia saindo para beber e se drogar. Foram criados com ajuda de vizinhos e parentes, circulando por diversos cuidadores.

O pai trabalhava muito e se mantinha distante do que acontecia em casa. Com o tempo, a mãe os abandonou de fato.

Diz que procurou intervir para que não aconteça com as crianças o que ela e os irmãos vivenciaram. Afirma que não sabem o que é ter cuidados de uma mãe, de um pai, ter vínculos.

Esta mulher acredita que é fundamental manter os vínculos afetivos, a relação materno-filial e assim como ela cremos que:

*“trabalhar com a possibilidade de formação de um vínculo afetivo saudável da criança com seus pais ou cuidadores, apoiando-os para que possam desempenhar suas funções, é requisito essencial para a efetiva prevenção de todas as formas de violência intrafamiliar, porquanto o apego é uma característica da natureza humana do começo ao túmulo. (Azambuja, 2004, p. 164)*

## CASO 7

Trata-se de um caso envolvendo doença psiquiátrica. É frequente que os pais ou responsáveis negligenciem os cuidados necessários, sendo denunciados por abandono do tratamento, abandono da escola ou abandono de cuidados. Estes casos chegam com alguma frequência ao Judiciário através de denúncias das redes de saúde pública. Nestes casos, os pais ou responsáveis faltam com frequência ao agendamento para avaliação do estado de saúde de seus filhos quando fazem acompanhamento psiquiátrico.

Ao serem questionados, em diversos casos os pais explicam que não acreditam que a medicação surtiria efeito e não esperam que os remédios possam auxiliar seu filho a ter condições de vida mais digna. Ao se suspender a medicação, a criança ou o jovem volta a ter os mesmos sintomas e a família não sabe como lidar com eles.

Envergonham-se e se sentem embaraçados frente aos vizinhos e familiares. Julgam que ao manter o jovem afastado da escola e da convivência dos familiares e vizinhos afastam o conflito. O caso seguinte ilustra uma dessas situações, com destaque para o papel de uma tia na busca de uma possibilidade de solução:

Uma mãe resolve abrigar o filho afirmando que não teria condições de mantê-lo sob sua guarda devido a problemas financeiros e de saúde. Alguns familiares se negam a comparecer ao Judiciário para avaliarmos se a criança poderia ficar em família, já que o ECA em seu artigo 19 preconiza que:

*“Toda criança ou adolescente tem direito a ser criado e educado no seio da sua família e excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária, em ambiente livre da presença de pessoas dependentes de substâncias entorpecentes”.*

A avó paterna é falecida e a avó materna relata que não poderá ficar com o neto, pois é uma senhora de mais de 60 anos de idade, cuida de dois filhos com problemas psiquiátricos e se encontra esgotada. Sabe que o neto também é portador de problema psiquiátrico e julga que não teria condições de mantê-lo em casa.

Algum tempo depois, a tia materna ao visitar os sobrinhos, se depara com as condições de precariedade em que estavam vivendo, resolve ampará-los, tanto o menino portador de problemas psiquiátricos como sua irmã.

Vive a partir daí em constantes atritos com o marido e os vizinhos, pois o menino expõe a família a diversas situações vexatórias para eles. Despe-se e sai nu pela vizinhança e por algumas vezes se torna agressivo. Ela se vê preocupada e busca mantê-lo em tratamento e medicado, o que não acontecia há muitos anos.

Esta mulher que se dispõe a manter os sobrinhos em família, contudo se depara também com uma série de dificuldades pessoais e sociais.

Esta tia nos pede ajuda, “um certo excesso de sofrimento vai buscar ordenação no ordenamento jurídico” como nos diz Barros. (2002, p.21).

Para acolher, ela diz que também precisa ser acolhida, estar bem consigo própria, com seu marido, sua família. No momento sente-se excluída, os vizinhos a rejeitam e teve de mudar de casa, trocar uma vizinhança de anos, tamanho o tumulto criado por seu sobrinho em seu bairro, sente-se envergonhada de ter de lidar com a polícia na porta de casa. Como não se sentir excluída?

Esta senhora busca uma rede de apoio para saber lidar com estas questões. Recorda como foi difícil em sua vida ter de conviver com pessoas com distúrbios psiquiátricos, porém afirma ter pena do sobrinho, de saber que poderia ficar abrigado, sozinho sem a família, sem mãe, irmã, avós e tios.

Queixa-se de que faltam redes de apoio, faltam políticas públicas de inclusão.

Ao ouvir sua demanda evoco a afirmação de Barros:

*É preciso acordar que a segregação social advém de uma certa divisão do bolo econômico onde não sobram recursos para investimento em projetos sociais na medida em que a necessidade brasileira exige ... mas para além da carência de recursos básicos e sociais na constituição dos bens primários, precisamos considerar uma segregação nas entrelinhas das falas cotidianas, na convivência com o outro. Exclusão que se dá entre vizinhos, nos elevadores das grandes cidades ou nos quintais desse Brasil. Uma segregação que é medida pelo valor que a cultura manifesta ... exclusão de cor, de raça, das deficiências físicas e dos diferentes em sua organização psíquica ... excluídos do projeto que só inclui aqueles dotados de uma certa racionalidade. (2002, p.27)*

Esta senhora que no primeiro momento vem em busca de um encaminhamento para seu sobrinho e informações sobre procedimentos, percebe que ela necessita refletir

sobre antigas questões na dinâmica familiar, há para além de uma demanda explícita, outra oculta, que se faz presente.

Apesar de todo sofrimento psíquico vivenciado por esta mulher, ela busca uma possibilidade de resgate de sua dignidade e de seus sobrinhos através do laço social, afetivo que os envolve. Poderia ter desistido, mas veio em busca de uma escuta, acolhimento e de assegurar a seus sobrinhos direitos, reconhecendo-os como sujeitos de direitos, pessoas em desenvolvimento e com prioridades absolutas.

### **3.4 Abandono Moral**

O abandono ou a negligencia podem causar danos irreversíveis à criança ou adolescente, caso não haja logo uma intervenção de familiares ou de algum responsável que tomem para si a responsabilidade dos cuidados.

Frequentemente, porém as crianças entram em desespero ao serem levadas para um abrigo onde não conhecem ninguém. Ao serem abrigadas, elas estranham as pessoas, estranham o lugar, choram, gritam e tem ataques de raiva e por fim se retraem, parece que nada nem ninguém as consolam, querem a mãe apesar de todos os maus tratos sofridos em casa.

Com este rompimento repentino entre mãe e filhos, as crianças se encontram abaladas por fortes emoções e este estado de incerteza pela perda de uma pessoa paradoxalmente significativa faz surgir uma profunda ansiedade, tristeza e raiva, muitas vezes atualizadas em condutas antissociais. Apesar de diversas crianças serem dotadas de uma surpreendente capacidade de superação, a violência emocional ou psicológica

possibilita frequentemente o surgimento da tendência antissocial, que constitui uma resposta às falhas ambientais. Sobre esta, diz Winnicott:

*“acredito que ela possui sempre duas direções, apesar de, às vezes, a ênfase recair mais sobre uma do que a outra. Uma direção é tipicamente representada pelo roubo e a outra pela destrutividade. Seguindo a primeira direção, a criança busca alguma coisa em algum lugar e, quando não a encontra, procura em outro lugar, se conserva a esperança. Seguindo a outra, a criança busca a quantidade de estabilidade ambiental que poderá suportar a tensão resultante de um comportamento impulsivo. Trata-se da busca de uma provisão ambiental que foi perdida, uma atitude humana que, porque se pode contar com ela, dá o indivíduo a liberdade de se mover, agir e ficar excitado”.* (1982, p.504-5)

A necessidade de retirar crianças de um ambiente considerado ameaçador constitui uma das situações mais delicadas do trabalho do psicólogo, pois nos coloca frente à questão da criação de um vínculo de confiança. Nestes casos, experimentamos uma grande angústia na percepção da fragilidade dessas crianças. Como ajudar uma criança já destroçada por experiências traumáticas a acreditar que podem existir pessoas confiáveis quando se tem experiências tão descontínuas no cotidiano? Como ajuda-la a acreditar que alguém está buscando lhe proporcionar melhores condições de vida, estabilidade emocional e afetiva quando tudo ao redor pode parecer imprevisível e ameaçador? Nestes casos, precisamos de um tempo de elaboração da passagem do ambiente de casa para o abrigo. Este período pode se estender por meses, e implica a delicada tarefa de criar um vínculo da criança com o psicólogo para depois possibilitar uma transferência para outro profissional, no novo espaço onde a criança será acolhida.

A intervenção judicial se apresenta como solução quando não há outras saídas possíveis. Sabemos, contudo que nem sempre existem possibilidades de acolhimento e

proteção satisfatórios para crianças e adolescentes encontrados em situação de risco social, que não chegam à Justiça, apesar

*“das mudanças de paradigmas operadas no Brasil, a partir da Constituição Federal de 1988 e do Estatuto da criança e do Adolescente, refletirem-se em todas as áreas do conhecimento e, de forma especial, nos sistemas de proteção e de Justiça Infanto-Juvenil”.* (Azambuja, 2004, p. 59)

A situação nesses casos tem geralmente conotação dramática e só chegam ao conhecimento público através da mídia, às vezes tarde demais.

## 4 CONCLUSÃO

Apesar de termos trilhado através do tempo um longo e delicado caminho no que se refere ao que é culturalmente concebido como família e às concepções da sociedade quanto ao seu papel nos cuidados para com os filhos, percebemos que ainda hoje é na família que ocorre a maioria dos atos de violência perpetrados contra crianças e adolescentes.

Ao lidarmos, em atendimentos no âmbito do Judiciário, com uma parcela da população de uma grande cidade como o Rio de Janeiro, temos uma amostra de situações variadas e amplas de violência intrafamiliar que refletem o cotidiano.

Falar de violência de pais contra crianças e adolescentes nos leva a questões ainda difíceis de serem abordadas e enfrentadas em nosso dia a dia. Em particular, há as questões que os pais não consideram como “coisas a serem faladas”, como por exemplo a negligência e os abusos. É preciso muitas vezes vários atendimentos para que se criem um espaço e um vínculo de confiança. Para muitos pais o espaço acaba sendo reconhecido como o único lugar onde eles podem ter voz, expressando seus sentimentos sem serem julgados.

Apesar de a violência ser um tema recorrente na mídia e estar no cotidiano das pessoas, ao nos aproximarmos do tema da violência contra crianças e adolescentes, nos deparamos com inúmeros questionamentos e reflexões que incluem características da cultura. Entre estas, se destacam as concepções de educação, as expressões dos afetos e as formas como as famílias buscaram ou não fortalecer os vínculos parentais e a capacidade de conviver com seus filhos através dos tempos.



Sabemos que a sociedade em geral buscou em diversos momentos ampliar os seus cuidados e proteção à infância, com o passar dos séculos. Notadamente no período Moderno ocidental iniciado no século XVI, o valor dado à criança veio sendo modificado com a evolução dos ganhos sociais e da valorização dos vínculos afetivos que foram sendo construídos pela humanidade.

Encontramos ainda, porém, na sociedade brasileira uma grande disparidade sócio-econômica, cujas repercussões podem ser observadas principalmente nas relações familiares estabelecidas nas camadas mais pobres, embora a violência não seja exclusiva dos níveis desfavorecidos.

Estamos cientes de que as situações de violência intrafamiliar são vistas e vivenciadas por crianças e adolescentes em quaisquer classes sociais, e também de que não depende somente deste fator a violência perpetrada. A complexidade da situação nos aponta para a complexidade das relações humanas, onde o afeto, os cuidados e a convivência próxima estão presentes.

Groeninga nos diz que

*“a questão dos afetos merece atenção especial, pois talvez pela resistência que tenhamos em reconhecer as qualidades agressivas, que todos nós possuímos, tendemos, no senso comum, e mesmo pela herança filosófica, a equiparar o amor ao afeto, muitas vezes idealizando a família como reduto só de amor”.* (2003, p.129)

Valorizamos os avanços na área de proteção a infância e a adolescência, os cuidados estendidos a partir do estabelecimento do direito e de garantias à vida e à saúde, respeito, dignidade e com o advento de novas leis e convenções sobre o direito da criança. Com o Estatuto da Criança e do Adolescente em 13 de julho de 1990, a

sociedade brasileira estabelece medidas de proteção integral e de políticas públicas e de acesso à justiça fundamentais em atendimentos nos serviços públicos.

Os avanços ou recuos com relação ao amparo às famílias e aos seus membros podem ser analisados na maioria das vezes pelas leis estabelecidas por seus membros em busca de proteção as pessoas mais frágeis e dependentes dela na história da sociedade brasileira.

Foi necessário percorrer um sinuoso caminho para existir este entendimento, para nos responsabilizarmos e propiciarmos as condições de vida necessárias ao desenvolvimento da criança, com saúde, física e mental como direitos básicos. No entanto, um grande número das nossas crianças ainda é submetido a negligência, maus-tratos, abandonos e morte por aqueles que deveriam ser seus protetores.

Percebemos através de nossa prática em atendimentos no espaço do Judiciário que algumas situações de violência perpetrada por pais ou responsáveis contra seus filhos abrangem a falta do sentimento de proteção e do comportamento de ligação entre eles, ou seja, a falta de uma pessoa de confiança, significativa na vida das crianças. Diversos casos de violência contra crianças e adolescentes chegam ao Judiciário através de pedidos de proteção ou de socorro quando outras intervenções falharam, e familiares ou vizinhos não vislumbram outras saídas possíveis para ajudá-los.

Algumas crianças estiveram expostas a um ambiente não acolhedor e instável desde o começo de suas vidas por dificuldades emocionais dos pais, outras sofrem as consequências do desamparo social e afetivo dos pais que revivem sua própria infância reeditando na história de seus filhos a violência por eles vivenciada.

Iniciamos este trabalho ao nos questionarmos sobre a possibilidade de ajudar famílias a fortalecerem os vínculos parentais e a capacidade de conviver com seus filhos sem recorrer a atitudes agressivas ou negligentes. Para isso recorreremos primeiro a alguns autores que nos deram apoio teórico para pensar sobre a questão da violência intrafamiliar na sociedade brasileira ao longo do tempo. Outro fio condutor da pesquisa teórica foi o questionamento sobre a relação materno-filial estabelecida no início da vida de um ser humano e se a qualidade afetiva deste vínculo poderia ser capaz de minimizar a violência intrafamiliar, destacando ainda a importância da função paterna na família.

A necessidade de compreender o que levou pais ou responsáveis a agirem de forma a causar danos físicos e/ou emocionais aos seus próprios filhos também nos levou a alguns questionamentos sobre a atuação do psicólogo no Judiciário e as intervenções pontuais que às vezes se fazem necessárias.

Como não nos questionarmos sobre o quão eficazes podem ser nossas intervenções? Como não nos angustiarmos diante da necessidade de tomar às vezes decisões drásticas de separar a criança de um ambiente familiar considerado nocivo, mas que para a criança é a única referência existente?

Como ajudar crianças e adolescentes a acreditar que podem existir pessoas nas quais se pode confiar quando se tem experiências tão descontínuas e frágeis no cotidiano? Como saber e acreditar que alguém está buscando lhe proporcionar melhores condições de vida, estabilidade emocional e afetiva quando tudo ao redor pode parecer imprevisível e ameaçador?

Momentos difíceis e tensos fazem parte de nosso trabalho. Contudo a prática nos mostra que podemos contribuir para possibilitar um ambiente de escuta diferenciada e

de diálogo, que podem ajudar a definir junto com os pais ou responsáveis outras formas de lidar com os conflitos familiares, ajudando crianças e adolescentes a encontrar um ambiente mais afetuoso e protetor.

Entendemos que apesar dos avanços ainda há muito a ser feito para que crianças e adolescentes submetidos a maus tratos encontrem em seus pais ou responsáveis pessoas capazes de oferecer um ambiente confiável, protetor e afetuoso. No entanto, acreditamos, com base na experiência prática e muita leitura teórica, que podemos através do diálogo buscar o fortalecimento dos vínculos parentais e trazermos reflexões e mudanças nas condutas violentas que infligem a seus filhos.

Apesar das dificuldades, de não existirem soluções mágicas e imediatistas para a maioria das complexas situações encontradas nos atendimentos, podem ocorrer mudanças; estas passam pela tomada de consciência e elaboração de sentimentos carregados de dor e sofrimento, amor e ódio, sentimentos ambíguos, intensos.

Referindo-se à criança, diz Dolto: *“podemos muito bem ajudar uma criança pela mediação da palavra: a curto prazo será doloroso, mas a longo prazo, bem melhor para ela. A criança nunca é pequena demais para que lhe falemos a verdade”*. Talvez possamos aplicar esta reflexão também aos pais, ajudando-os na elaboração das suas próprias questões infantis, de modo que não as reproduzam nas relações com seus filhos.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRAMOVAY, Maria; RUA, Maria das Graças (Org.). **Violência nas escolas. UNESCO.** Edição publicada pela Representação da UNESCO no Brasil, 2003.

AZAMBUJA, Maria Regina Fay de. **Violencia sexual intrafamiliar: é possível proteger a criança?** Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2004.

AQUINO, Julio Groppa. **Do cotidiano escolar: ensaios sobre a ética e seus avessos.** São Paulo: Summus, 2000.

ARAÚJO, Rosa Maria Barboza de. **A vocação do prazer: a cidade e a família no Rio de Janeiro republicano.** Rio de Janeiro: Rocco, 1993.

ARAÚJO, Maria de Fátima. **Violência conjugal: uma proposta de intervenção com casais.**In: Féres-Carneiro, Terezinha.(Org.) **Família e casal: Arranjos e Demandas Contemporâneas.**: Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio. São Paulo: Loyola, 2003.

ARIÈS, Philippe. **História social da criança e da família.** Tradução de Dora Flaksman. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.

BADINTER, Elizabeth. **Um amor conquistado. O mito do amor materno.** Editora Nova Fronteira, Rio de Janeiro, 1985.

BARROS, Roberta Coelho Machado de. **Violencia Sexual – A instauração traumática.** In: Demanda Social e Crise dos Ideais: Que lugar para o Judiciário? Rio de Janeiro, novembro de 2002. Revista do 3º Encontro de Psicólogos Jurídicos do Tribunal de Justiça.

BARBOZA, Heloísa Helena. **O Estatuto da Criança e do Adolescente e a disciplina da Filiação no Código Civil.** IN: Silva Pereira, Tânia (Org.). **O melhor**

**Interesse da Criança:** um debate Interdisciplinar. Rio de Janeiro. São Paulo: Editora Renovar, 2000.

BERQUÓ, Elza. Arranjos Familiares no Brasil: Uma Visão Demográfica. In: Novais, Fernando A. **História da Vida Privada no Brasil v.4.** São Paulo. Cia das letras, 1998.

BRASIL. Congresso Nacional. Estatuto da Criança e do Adolescente. (Lei n. 8069/90). **Diário Oficial da União**, 13 de jul. de 1990.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Assistência à Saúde. Notificação de maus-tratos contra crianças e adolescentes pelos profissionais de saúde: um passo a mais na cidadania em saúde/ Ministério da Saúde, Secretaria de Assistência à Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2002.

BERGER, Peter & Luckmann, Thomas. **A construção social da realidade.** Petrópolis, Vozes, 1983.

BITTENCOURT, Maria Inês G. F . **Ilusão e criação na sociedade de consumo.** Tese de doutorado. Departamento de Psicologia, PUC-Rio, 2002.

BOWLBY, John. **Uma Base Segura.** Traduzido por Sonia Monteiro de Barros. Porto Alegre: Artes Médicas, 1989.

BRITO, Leila M.T. **A construção do lugar da psicologia jurídica.** Anais do 1º Encontro de Psicólogos Jurídicos do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, 2000, p.21-32.

\_\_\_\_\_. **Labirintos da demanda:** das solicitações à busca do caminho. Anais do Encontro Labirintos da Demanda. Programa de Formação em Direitos da Infância e da Juventude – UERJ/Divisão de Psicologia da 1ª Vara da Infância e da Juventude do Rio de Janeiro, RJ. 2002a, p. 16-20

CARVALHO, Maria do Carmo Brandt (Org.). **A família Contemporânea em Debate.** São Paulo: EDUC, Cortez, 2002.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Referências técnicas para atuação do psicólogo em Varas de Família.** – Brasília: CFP, 2010.

CORREA, Olga B. Ruiz. **O legado familiar:** a tecelagem grupal de transmissão psíquica. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria, 2000.

COSTA, Jurandir Freire. **Ordem Médica e Norma Familiar.** 4. ed..Rio de Janeiro: Edições Graal, 1999.

CROMBERG, R.U. **Cena Incestuosa** – Abuso e Violencia Sexual. (Coleção Clínica Psicanalítica), Casa do Psicólogo, São Paulo, 2001.

DIAS, Mariangela de A. Máximo. A criança ética da psicanálise. In: **I Congresso Internacional de Psicanálise e suas conexões: trata-se uma criança.** Rio de Janeiro: Cia. de Freud, 1998.

DOLTO, Françoise. **Dialogando sobre crianças e adolescentes.** Traduzido por Maria Nuryrmar Brandão Bennnntta. Campinas: Papyrus, 1989.

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Editora Atlas, São Paulo, 2003.

FERENCZI, S. Confusão de Língua entre os Adultos e a Criança. (1933). In: **Obras Completas, Psicanalise IV.** São Paulo: Editora Martins Fontes, 1992.

\_\_\_\_\_. Reflexões sobre o trauma (Artigos Póstumos) **Obras Completas, Psicanálise IV.** Editora Martins Fontes, São Paulo, 1992.

FREUD, Sigmund. (1919). 'Uma Criança é Espancada'. Uma contribuição ao estudo da origem das perversões sexuais. In: **Edição standard brasileira das obras completas de Sigmund Freud.** (J. Salomão, trad.) (Vol.XVII), Rio de Janeiro, RJ: Imago, 1976.

GOMES, Jerusa Vieira. **Socialização primária**. Tarefa Familiar. Caderno de pesquisa número 91, páginas 54-61, 1994. São Paulo.

GONÇALVES, Hebe Signorini. **Infância e violência no Brasil**. Paulo de Frontin, RJ: NAU Editora; Rio de Janeiro : FAPERJ, 2003.

GOLDENBERG, Miriam. **Novas famílias nas camadas médias urbanas**. Anais do 3º Encontro de Psicólogos Jurídicos do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, p.18-26, 2002.

GUERRA, Viviane Nogueira de Azevedo. **Violência de pais contra filhos: a tragédia revisitada**. 4. Ed. Revista e ampliada. São Paulo: Cortez, 2001.

GROENINGA, Giselle Câmara. Família : um caleidoscópico de relações. In: **Direito de Família e Psicanálise** – Rumo a uma nova epistemologia. Giselle Câmara Groeninga e Rodrigo da Cunha Pereira (Coord.) Rio de Janeiro: Imago, 2003.

JACÓ- VILELA, Ana Maria. Os primórdios da Psicologia Jurídica. In: Brito, L. (Org.) **Temas de Psicologia Jurídica**. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 199, p.11-18.

KEHL, Maria Rita. Lugares do feminino e do masculino na família. In: Comparato, Maria Cecília Mazilli e Monteiro, Denize de Souza Feliciano. **A criança na contemporaneidade e a psicanálise: Família e Sociedade: Diálogos Interdisciplinares**. Casa do Psicólogo. São Paulo: 2001.

LASCH, C. **Refúgio num mundo sem coração**. São Paulo: Paz e Terra, 1991.

LEVY, Lúcia. “Quero falar com o Dr. Siro”: o poder judiciário e a função paterna. In: Feres-Carneiro, Terezinha. (Org.) **Família e Casal: Arranjos e Demandas Contemporâneas**. Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio. São Paulo: Loyola, 2003.

MARANHÃO, Maria Alice. **Clínica nas trincheiras**: sobre o atendimento clínico a crianças em uma favela do Rio de Janeiro. 2009 dissertação PUC



MINAYO, Maria Cecília de Souza. A implicação da família no uso abusivo de drogas: uma revisão crítica. **Ciência saúde coletiva** volume 8 n.1 Rio de Janeiro, 2003

MOTTA, Maria Euchares. A naturalização da violência contra a criança. In: Gonçalves, Hebe Signorini. **Infância e Violência no Brasil**. Paulo de Frontin, RJ: NAU Editora, Rio de Janeiro: FAPERJ, 2003.

PAULO, Beatrice Marinho. **Como o Leão da Montanha...** artigo Portal IBDFAM- Disponível em <http://www.ibdfam.org.br/> Acesso em 23/10/2010

PEREIRA, Licia Magno Lopes. **A fala da violência** : um estudo psicanalítico sobre a violência. Dissertação de mestrado PUC 17 de abril de 1997.

RAGO, L. M. **Do cabaré ao lar**: a utopia da cidade disciplinar – Brasil 1890-1930. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

ROUDINESCO, Elisabeth. **A família em desordem**. (André Telles, trad.) Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editor, 2003.

ROMANELLI, Geraldo. Autoridade e poder na família. In: Carvalho, Maria do Carmo. **A família Contemporânea em Debate**. São Paulo: EDUC/Cortez, 2002.

SENNETT, Richard. **O declínio do homem público**: As tiranias da Intimidade. São Paulo: Companhia da Letras, 1988.

SOARES, Magda. **Linguagem e Escola**: uma perspectiva social. 7 edição. Editora Ática, 1989.

THÉRY, Irene. Novos direitos da criança - a poção mágica? In: Altoé, Sonia. **A lei e as leis**. Direito e Psicanálise. Editora Revinter, 2007.

VITALE, Maria Amália Faller. Socialização e família: uma análise intergeracional. In: Carvalho, Maria do Carmo. **A família Contemporânea em Debate**. São Paulo: EDUC/Cortez, 2002.

WINNICOTT, D.W. **A família e o desenvolvimento do indivíduo.** (Jane Correa, trad.) Minas Gerais, Belo Horizonte: Interlivros, 1980.

\_\_\_\_\_. **A criança e o seu mundo.** Zahar editores, RJ, 1979.

\_\_\_\_\_. **Textos Selecionados:** da pediatria à psicanálise/ D.W.Winnicott; tradução de Jane Russo. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1978.

\_\_\_\_\_. **O Brincar e a Realidade.** Rio de Janeiro, Imago, 1975.

ZILBERMAN, Regina. **A literatura infantil na escola.** São Paulo: Global, 1981.